ANNO 84
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 155
NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL
Por um anno. . . . . : 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000
Pagamento adeantado

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 1908
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

Telegrammas na 2.ª pagina

NAS OBRAS DA EXPOSIÇÃO

Fomos domingo ver as futuras installações da proxima feira nacional. O dia não era improprio, pois que ali se trabalha domingos e dias santos e ainda de dia e de noite.

E' um vasto formigueiro humano a se agitar vertiginosamente, transportando calhãos, vigas, columnas, sacadas, terra, cimento, cal, galgando andaimes, nivelando terrenos, pintando, serrando, calçando, fazendo surgir emfim do que era hontem o nada um mundo ainda confuso de formas, de linhas e de cores.

A Exposição, como toda Exposição que se préza, terá na sua vanguarda um grande arco ou porta monumental, de um estylo ao mesmo tempo imponente e gracioso, e que, apesar de seu caracter provisorio, tem alguma coisa das construcções soberbas que desafiam o tempo.

E á noite será um portico deslumbrante, pois ao largo de suas nervuras, acompanhando os arabescos dos seus florões, ha infinitos buraquinhos por onde vão surdir os fios electricos das innumeraveis lampadas.

Ao lado, deparam-se nos as ruinas do projectado edificio da Universidade transformadas por encanto num grande edificio de estylo severo, onde se vão abrigar os productos dos Estados, á excepção dos tres que têm pavilhões proprios—Minas, S. Paulo e Bahia.

Ao fundo ha um grupo de construcções destinadas a esses tres Estados, ao theatro, ao districto federal, ao restaurante, etc.

O antigo edificio da Escola militar, com a sua conhecida fachada baixa, picada de janellinhas quadradas, separada ao meio pelo castello symbolico em estylo ingenuo e tosco, desappareceu para dar logar a um vasto pavilhão de amplas janellas de arco triplo, com alto texto em abobada, com tres altas cupulas no centro e nos extremos, tendo sido encarregado da decoração destas o conhecido fantasista do pincel Helios Sellinger.

Fantasista ás vezes excessivo e macabro, contra o qual o gosto esthetico corrente ás vezes se levanta irritado.

Passando embora por acanhado e ramerraneiro em esthetica, não podemos enthusiasmar-nos quanto desejamos por esse trabalho de Helios, que já nos tem enthusiasmado tantas vezes.

Aquella ornamentação vermicular a azul e amarello vivos, aquellas figuras retorcidas, disformes, estranhamente agrupadas em attitudes satanicas fugindo como morcegos inverosimeis deante de uma exquisita mensageira que deve ser a luz do Progresso, tudo isso que uma imaginação bisarramente original e poderosa ali poz, não me pareceu mais proprio a alegrar aquella festa de trabalho.

Impressão muito mais grata causa o texto do theatro, que está sendo decorado pelo Raul Pederneiras, um caricaturista, que é tambem um pintor quando lhe apraz.

A sala é ainda uma floresta intrincada de andaimes e tapumes encimados por um tablado muito proximo ao texto e sobre o qual trabalham o Raul e seus auxiliares.

Para lá chegar tivemos que fazer acrobacias ao longo de escadas oscillantes e ingremes e pisar emfim o soalho de taboas soltas e afastadas, sobre as quaes é preciso avançar com todas as cautelas.

Lá encontrámos sentado sobre uma caixa, comendo numa marmita posta sobre os joelhos, com uma longa blusa escura, toda manchada de tintas, um barrete caido para traz, deixando escapar a trunfa rebelde, o Raul, que é nas horas vagas o grave secretario da Faculdade de direito.

Apesar da pouca luz e de não podermos estar firmes porque o tecto nos obrigava á posição curva, deliciámo nos com a contemplação do que já está feito: lindos e caprichosos arabescos de côres claras enquadrando um medalhão saliente ao qual se adaptarão as lampadas electricas.

E ao longo da cimalha, sobre a qual se apoia o tecto, corre uma deliciosa frisa de figuras em silhueta, representando as artes em attitudes encantadoras.

Vistas do chão, á franca luz diurna que lavará toda a sala ou ao clarão da abundante illuminação electrica, deve ser primoroso o effeito dessa decoração.

E o theatro é todo elle um brinco, com sua vasta e artistica bôca de scena, com suas columnas ligeiras, com os seus tons verde claro e branco, e finalmente com a graça leve das fachadas despretenciosas.

Todo de madeira e estuque, o theatro é uma obra provisoria, mas não tão ephemera que não possa durar os seus vinte annos.

Ha ainda alguns pavilhões elegantes, e, mais que um pavilhão, resalta o edificio que o nosso governo offerece a Portugal para exposição de seus productos. E' um feliz especimen de architectura manuelina, estylo que tão fielmente exprime o espirito de uma época e o estado moral de um povo.

Modesta, no fim de tudo, a nossa Exposição, mas collocada num scenario que só a cidade do Rio de Janeiro, em todo o mundo, poderia offerecer.

Ladeados pelos magestosos monolithos da Urca e da Babylonia, os edificios olham para a pittoresca e lendaria Praia Vermelha, cujo marulho durante tanto tempo embalou a vigilia dos estudiosos da extincta Escola militar.

E por traz, ainda emmoldurada de montanhas, rasga-se uma pequena enseada quasi circular, uma bahia em miniatura, de agua verde e translucida como esmeralda, calma como a de um tanque, e a marulhar de leve, como em segredo, sobre uma deliciosa praia forrada de saibro claro, que range debaixo dos pés como uma alcatifa de sêda.

O antigo baluarte da escola está sendo transformado num terraço ornado de balaustrada e dando para essa guanabara-micim, que tem em sua exiguidade resumidas as graças e pompas de sua formosa mamã.

A imprensa reclamou o adiamento da abertura da Exposição, e, que não houvesse reclamado, o governo teria que fazel-o por iniciativa propria, porque é humanamente impossivel sequer atamancar as obras para o simulacro de uma inauguração no prazo officialmente designado.

Felizmente não foi preciso procurar um pretexto para o adiamento, já decretado hontem, visto haver um motivo, que seria preciso inventar se não existisse: todos os Estados não terão remettido seus productos dentro do prazo primitivo, e dentro do recuo proposto as obras tomarão um grande avanço, podendo talvez ficar apparentemente concluidas.

Muitos beneficios trará sem duvida esse certamen ao paiz em geral e em particular á capital carioca, que se vae divertir a grande e metter no bolso o cobre dos numerosos forasteiros que virão por esse tempo espairecer aqui.

Muitas surprezas nos estão reservadas, sobrelevando o *match* industrial que se vae disputar entre S. Paulo e o Districto Federal.

E será essa a nota mais intensa da Exposição.

Rio—908.

Antonio Salles.

AVULSOS

« Não sabemos a que bicho nos irmanou a mod stia do gato de todos os nossos administradores. Os gatos —dizem—apuram-se na affeição á casa ou á comida e não ás pessôas.»
(De Babá-Bichano),

Principalmente á comida,
Babá, se affeiçôa o gato...
A cousa é velha e sabida:
Nada, Vesgancio-Cyrano,
Prende o affecto de um bichano
Melhor que os restos de um prato...

E tu, meu Babá Pereira,
Sabes disso de cadeira...

Agora mesmo, no Rio,
(Que o contestes, desafio)
Tu, meu bichano matreiro,
Que estás miando tão grosso,
Não deixavas a casa do Pinheiro,
A farejar-lhe o almoço...

LULU' SENNA

REPORTAGEM

HOJE

Missas—Rezam-se:

d. Claudiana Pereira dos Santos, 30.º dia, 7 1/2 da manhan, matriz de Pão d'Alho.

Malas—Expedem-se:

paquete *Jaboatão*, portos do norte;
paquete *Avonian*, portos do sul.

Publicações a pedido—Inserimos:

Jaboatão—Sebastião do Rego Costa;

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco—Convite aos socios para uma reunião extraordinaria a realizar-se hoje, ás 8 horas da noite na séde social;

Société Cotonnière Belge Brésilienne—Convite aos accionistas para realizarem até o dia 1 de agosto proximo vindouro, no London & River Plate Bank, Limited, os 20% relativos á quarta entrada sobre suas acções;

Edital—do dr. juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado avisando que hoje depois da respectiva audiencia irão á praça diversos bens moveis pertencentes a devedores daquella Fazenda, os quaes serão vendidos para pagamento dos respectivos debitos;

Edital n. 95—O sr. dr. inspector interino torna publico que, achando-se em condições de ser vendidas, por se encontrarem abandonadas por seus donos e consignatarios, diversas mercadorias, serão as mesmas levadas á hasta publica amanhan, pelas 2 horas da tarde, á porta daquella repartição;

Edital—Chamando concorrencia ao recebimento de *memorandum*, na Intendencia do 2.º districto militar, a qual se encerrará, hoje para compra de diversos moveis destinados á casa de residencia do commando da Fortaleza do Brum.

×

O tempo

Dia agradavel o de hontem.

Para amenizar as agruras que a ardencia do sol podia ter trazido sopravam constantemente frescas virações.

O luar, á noite, foi cheio de dolencias e saudades.

×

Eleição federal

Procedeu-se hontem em todo o Estado a eleição para um senador federal na vaga aberta pela renuncia do dr. Herculano Bandeira de Mello.

Conhecemos até hontem os resultados completos dos municipios da capital, Limoeiro, Caruarú, Cabo, Escada, Gravatá, Ipojuca, Palmares, e incompletos dos municipios de Bom Jardim, Jaboatão, Nazareth, Olinda, Bezerros e Canhotinho:

Para senador federal na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello:

	votos
Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves	4.543

— Sobre a eleição, recebemos os seguintes telegrammas:

« Escada—Redacção *Diario*.—Recife.—Eleição procedida em paz. Candidato nosso partido 209 votos.—*Santos Dias Filho*. »

« S. Lourenço.—*Diario*.—Recife.—Resultado eleição 400 votos. Pleito toda ordem.—*Henrique Montenegro*. »

×

Meeting

Realizou hontem um meeting na praça da Independencia o sr. Samuel Vieira.

S. s. propoz ao povo que fosse dado ao dr. Affonso Penna o titulo de benemerito, logo que se começassem a effectuar aqui as obras do porto.

Sabbado haverá novo meeting, depois do qual aquelle senhor convidará o auditorio a ir até o palacio do governo pedir ao dr. Herculano Bandeira a convocação de uma sessão extraordinaria do congresso para que este tome conhecimento da moção de benemerencia ao presidente da Republica.

×

Foi recolhido á casa de detenção, á ordem do dr. Casado Lima, o conhecido gatuno Manuel Lino Dias, cognominado *Cara de caroço*.

Cara de caroço fez parte da quadrilha que ha mezes assaltou a ourivesaria do sr. capitão Antonio Bomfim, á rua 15 de Novembro n. 30, facto noticiado pela imprensa desta cidade.

Contra o referido gatuno e o seu companheiro Eduardo Cotó, tambem internado na casa de detenção, proseguem as diligencias policiaes.

CINEMATOGRAPHO

Com a predominancia da industria e do commercio, a riqueza movel não sómente supplanta a propriedade territorial, mas toma um feição nova, revestindo a fórma capitalista. « O que é relativamente novo e constitue um dos traços de nossas sociedades modernas, escreve Leroy Beaulieu, é a predominancia, entre os povos contemporaneos, da riqueza movel, ou como dizem alguns, do capitalismo. »

A propriedade territorial é firme, fixa, uniforme; a movel é variavel, cambiante, proteiforme. A primeira é o que se poderia chamar uma propriedade estavel, disposta ao repouso e á inercia; a segunda uma propriedade instavel, levada ao movimento e á acção. Isto não quer dizer que a propriedade movel não esteja sujeita a equilibrio; mas, este equilibrio é passageiro, transitorio, instavel, emquanto que o da propriedade territorial é duravel, permanente, estavel. A propriedade territorial acha em si mesma garantias de duração, emquanto que a propriedade movel para perdurar precisa ser refeita pelo trabalho. O equilibrio da propriedade territorial se mantém sómente por effeito da posse, como o equilibrio estavel pela acção preponderante da gravidade; o equilibrio da propriedade movel, porém, se mantém por outras circumstancias que não exclusivamente a posse, da mesma sorte que o equilibrio instavel se conserva por outras causas que não sómente a gravitação. O equilibrio da propriedade territorial tende a persistir como o da propriedade movel a acabar.

Em dynamica desde que uma causa estranha faz oscillar o centro de gravidade, não sómente a massa não volta á sua posição anterior, mas ainda se desvia cada vez mais. E' o mesmo que se dá com a propriedade movel que, dada uma modificação em seu centro de gravidade—na posse—tende a não voltar a seu estado anterior e a se afastar delle cada vez mais. O valor da propriedade territorial persiste pelo facto da posse, ao passo que o valor da propriedade movel diminue pela acção do tempo. Rigorosamente o tempo não faz nem desfaz coisa alguma: já tivemos occasião de escrever que assim como não se póde dizer que elle seja bom ou máo, bello ou feio, longo ou curto, rapido ou lento, tambem não se póde affirmar que elle construa ou destrua coisa alguma; mas a verdade é que com os annos a propriedade movel diminue de valor, se ella não se refaz pela acção do trabalho e pelo espirito de empresa. Esta verdade é posta em toda a evidencia por Anatole Leroy Beaulieu em seu magistral trabalho sobre o capitalismo e o feudalismo industrial e financeiro.

« Se não têm o cuidado de renovar a fortuna pela economia e pela intelligencia, isto é, pelo esforço pessoal, os netos dos reis do ouro são condemnados a ver sua situação diminuir em cada geração. Neste sentido, por mais que a lei garanta aos filhos a herança paterna, a riqueza não se transmitte por longo tempo. A nova aristocracia do dinheiro, o que chamaes o novo feudalismo, está votada a uma decadencia rapida, a menos que ella tenha a energia de elevar incessantemente o nivel sempre decrescente de sua fortuna. O capitalista, ao inverso do que se attribuia outrora ao proprietario territorial, não possue monopolio, que lhe garanta para sempre os gosos da riqueza. O capital, o odioso capital, longe de engordar naturalmente sem fazer coisa alguma, ou de guardar sua nediez no repouso, o capital emmagrece com a edade, perdendo pouco a pouco seu peso, de anno a anno, por toda parte, em que vive sobre si mesmo, sem se refazer pelo trabalho ou pelo espirito de empresa. »

A fórma, porém, mais instavel, mais dilatavel, mais fluida, e por isso mesmo mais perfeita e acabada da propriedade movel, é a moeda, a mercadoria por excellencia, a mercadoria que, no dizer de Lafargue, « encerra em estado latente todas as outras, e tem o poder magico de se transformar á vontade em todas as coisas desejaveis e desejadas. » Com um tão poderoso instrumento economico inaugura-se u'a nova era financeira: concentram-se nas mãos dos capitalistas e empresarios as economias individuaes, e realizam-se obras gigantescas, como só se encontram iguaes nos monumentos das épocas, em que o povo era obrigado a trabalhar em massa. E' a época do feudalismo industrial e financeiro, do capitalismo, época em que pela transformação da propriedade, pela predominancia da riqueza movel, surge um novo mundo de relações juridico-sociaes.

Aos diversos estadios de civilização correspondem novos codigos e novos methodos de interpretação.

Com a theoria da divisão dos poderes, porém, o juiz perdeu muito de sua força interpretativa, pois, applicando a lei, o faz em nome do legislador, que passa a ser o soberano real e effectivo, em prejuizo do proprio rei.

Assim toda decisão judiciaria devia ser a traducção fiel da vontade do legislador e quando uma especie nova se apresentava, cabia ao juiz em face da mudez da lei, não tanto se inspirar das evocações do passado, das necessidades do presente e das aspirações quanto appellar para a vontade real ou ficticia do legislador.

Deste modo se immobilizava um mecanismo que, destinado a regular as relações da vida juridica sempre em evolução, não póde desempenhar sua missão, senão sob a condição de se adaptar á realidade dos factos sociaes e ás concepções das gerações que passam.

E' um methodo hermeneutico tão pouco justificavel como o processo dogmatico imaginado por Laurent.

Normalmente o legislador não é um despota dando ordens a seus subditos como um senhor a seus escravos, e nada mais restando a estes do que se conformar com as injuncções, por mais arbitrarias e caprichosas que sejam; é uma intelligencia falando a outras intelli[illegible] e fornecendo-lhes os meios de [illegible] gencias, [illegible] constituição da natu[illegible] viver segundo a [illegible] as condi[illegible] reza humana, e de melhor[illegible] ções de existencia de acôrdo com as circumstancias de tempo e de logar.

O legislador dirige-se á nação e aos jurisconsultos para que uma e outra façam interpretação essencialmente realista e objectiva.

Orgam social desta interpretação é o poder judiciario com os seus auxiliares de toda especie, cooperando cada um, dentro da esphera de suas attribuições, no desenvolvimento e pratica do direito.

Magistrados, advogados, notarios, todas as figuras de juizo, taes são as rodas dessa immensa machina encarregada de transformar os textos mudos ou dubios em realidades vivas.

Quanto ao methodo dogmatico de Laurent é um processo ainda mais lacunoso que o daquelles que não querem ir além das intenções e previsões do legislador.

Basta ler o discurso preliminar de Portalis apresentando o projecto de codigo civil para ver que a interpretação ao mesmo tempo autonoma e ponderada é um dos principaes elementos de formação do direito, harmonizando-o com os progressos realizados nos dominios da vida social, da sciencia, da moral e da politica.

« Nós nos preservámos egualmente da perigosa ambição de tudo querer regular e prever. Quem poderia pensar que são aquelles mesmos a quem o codigo parece sempre muito volumoso, que ousam prescrever imperiosamente ao legislador a terrivel tarefa de nada abandonar á decisão do juiz?

As necessidades da sociedade são tão variadas, a communicação dos homens tão activa, seus interesses tão multiplos e suas relações tão extensas, que é impossivel ao legislador prover a tudo.

Nas materias mesmas que fixam particularmente sua attenção, ha uma multidão de detalhes, que lhe escapam ou que são muito contenciosos ou muito moveis para poderem se tornar o objecto de um texto de lei.

Demais, como encadeiar a acção do tempo? Como se oppôr ao curso dos acontecimentos ou á propensão insensivel dos costumes?

Como conhecer e calcular de antemão o que só a experiencia nos póde revelar? A previdencia poderá nunca se estender a objectos, que o pensamento não póde attingir?

Um codigo, por mais completo, que possa parecer, ainda não está acabado, e mil questões imprevistas vêm se offerecer ao magistrado. As leis, uma vez redigidas, permanecem taes como foram escriptas. Os homens, pelo contrario, jamais repousam, agem sempre; e esse movimento, que não para, e cujos effeitos são diversamente modificados pelas circumstancias, produz a cada instante uma combinação nova, um facto novo, um resultado novo.

Uma multidão de coisas, pois, são necessariamente abandonadas ao imperio do uso, á discussão dos homens instruidos, á arbitragem dos juizes.

O officio da lei é fixar, por grandes vistas, as maximas geraes do direito, estabelecer principios fecundos em consequencias, e não descer ao detalhe das questões, que podem nascer sobre cada materia.

Ao magistrado e ao jurisconsulto, penetrados do espirito das leis, cabe dirigir a applicação.

Dahi em todas as nações policiadas, ver-se sempre se formar, ao lado do santuario das leis, e sob a vigilancia do legislador, um deposito de maximas, de decisões e de doutrina, que se apura diariamente pela pratica e pelo choque dos debates judiciarios, que se avoluma incessantemente de todos os conhecimentos adquiridos, e que foi encarado constantemente como o verdadeiro supplemento da legislação.

Se é possivel perdoar a intemperança de commentar, discutir e escrever, é principalmente em jurisprudencia. Não se hesitará em crel-o se se reflectir sobre os fios innumeraveis que ligam os cidadãos, sobre o desenvolvimento e progressão successiva dos objectos, de que o magistrado e o jurisconsulto são obrigados a se occupar, sobre o curso dos acontecimentos e das circumstancias, que modificam de tantas maneiras as relações sociaes, emfim sobre a acção e a reacção continua de todas as paixões e de todos os varios interesses.

Seria sem duvida desejavel que todas as materias pudessem ser reguladas por leis.

Mas a falta de um texto preciso sobre cada materia, um uso antigo, constante e bem estabelecido, uma serie não interrompida de decisões uniformes, uma opinião ou u'a maxima recebida, fazem as vezes de lei. Quando se não é dirigido por nada do que é estabelecido ou conhecido, quando se trata de um facto absolutamente novo, remonta-se aos principios de direito natural. Se a previdencia do legislador é limitada, a natureza é infinita, e se applica a tudo que póde interessar aos homens.»

Dr. Arêa Leão

Teve a gentileza de vir hontem ao *Diario* apresentar-nos as suas despedidas, o dr. Arêa Leão, ex-commandante da Fortaleza do Brum.

O distincto e talentoso official do exercito, que conquistou em Pernambuco por seu valor intellectual e pela distincção do seu caracter, innumeros amigos e muitas sympathias, tanto no seio da sua classe, como em toda a sociedade pernambucana, vae a Matto Grosso tomar parte na guarnição da cidade de Corumbá, onde vae commandar uma bateria de artilharia.

Agradecendo a sua visita e sinceramente saudosos, porque nesta folha o illustre official conquistou a todos, desejamos-lhe excellente viagem e um exito completo na sua commissão.

×

O dr. delegado do 2.º districto enviou hontem ao dr. juiz municipal da 1.ª circumscripção criminal, as investigações procedidas pela policia, contra o individuo Pedro Nolasco de Carvalho, accusado de haver ferido ao sr. Affonso Rodrigues da Fonseca na travessa de S. Pedro, freguesia de Santo Antonio.

×

Esteve hontem na delegacia do 1.º districto, sendo interrogado pelo dr. Casado Lima, o popular Francisco de Assis.

Esse individuo era indicado como autor do roubo de 600$, praticado na casa commercial do sr. Luiz Vianna, á rua Duque de Caxias.

Nas buscas procedidas na residencia [illegible] Francisco de Assis, no Campo Grande [illegible] São Christovam Paes de Andrade, o capa[illegible] [illegible]endeu que justificasse [illegible] nada appr[illegible] a accusação.

GOLPES DE VISTA

Outra revolução no Paraguay, organização de um novo governo, estado de sitio, toda a agitação permanente e anarchica que desde a constituição desse Estado é, póde se dizer, a normalidade politica. Nessa perpetuação de sanguinolentas lutas intestinas fica o Paraguay numa immobilização desoladora e excepcional, no momento em que, tumultuosamente, os seus irmãos da America correm para a conquista magnifica de uma grande civilização e de segura prosperidade.

Certo, do fermento da anarchia, do choque de ambições pessoaes, vigorosas e impatrioticas, não se têm escapado os demais paizes, sobretudo o Uruguay, a Argentina, a Bolivia.

A Argentina tem visto mais de uma vez, mesmo no actual periodo presidencial, turvada a amplidão luminosa das suas visões pelo sopro desarvorante da anarchia.

Não guardamos nós uma informação minuciosa e mathematica dessa ordem innumeravel de factos em que, numa serie ininterrupta de tormentos internos, se vão convulsionando os nossos visinhos. Vivemos por educação tão mal informados do que se passa por lá, que só os dedicados com especialidade ao seu estudo, pódem falar com segurança da vida politica das nações circumdantes.

Até á propria Argentina, sómente depois do sr. Zeballos no ministerio, entramos a olhar com um interesse mais insistente. Ouvimos falar de longe na avenida de Mayo, conhecemos a cabelleira branca que aureóla a physionomia sympathica do sr. Julio Rocca, lêmos as obras de Calvo, artigos traduzidos de Drago e as ligeiras noticias telegraphicas. Mais nada. Era esta, de certo, a media dos conhecimentos e das informações que no Brasil corriam sobre a visinha.

O sr. Zeballos, com a sua mania, hoje felizmente inutilizada, de orientar contra nós a opinião do seu paiz, com as suas intrigas irritantes e a virulencia do seu odio ao barão do Rio Branco, arrastou nos a attenção espicaçada para o seu paiz, estimulando a curiosidade dos nossos homens de letras e dos nossos politicos. E de tal modo tagarelaram os jornaes que hoje até o povo, o povo indifferente que só lê de relance as gazetas, tem uma noção relativamente mais ampla da nação platina.

Teve, por conseguinte, quando mais não seja por isso, alguma utilidade a estadia do sr. Zeballos no ministerio do exterior, de cuja culminancia querida acabam de expulsal-o com uma sem-ceremonia desrespeitosa e magoadora.

Que o sr. Zeballos magoou se profundamente sabem-no todos que leram a sua epistolar e fantasiosa explicação dirigida ao povo e ao sr. Alcorta.

Mas... continuemos a falar do Paraguay. O presidente Benigno Ferreira, deposto pelo movimento revolucionario, era um enviado da Argentina, pertencia ao partido do sr. Zeballos. Ouvia os interesses de seu chefe na politica internacional, enleiado tambem na miragem que o ministro argentino lhe desenhou aos olhos, do fantastico vice reinado do Prata. E demais, o sr. Ferreira, comquanto culto e homem de talento, não parecia corresponder ás necessidades da nação paraguaya, anciosa na realidade por subir a montanha deslumbrante da fortuna sob um regimen de paz e de trabalho.

No fundo, a causa real da recente insurreição está na vitalidade persistente do fermento revolucionario que ferve, sobre aquellas paragens, no sangue dos caudilhos ambiciosos. Francia deixou residuos perduraveis, que os continuadores do seu despotismo abstruso, vão aquecendo com ardor, alimentando os sempre de uma vida renascente.

Gondra, o indigitado chefe do movimento revolucionario, argentino, sobrinho do presidente Alcorta, assumiu o governo que o sr. Benigno Ferreira usurpara com habilidade dos chefes da penultima revolução.

De certo, caindo na Argentina o sr. Zeballos, o sr. Benigno teria de cair no Paraguay.

Desta pittoresca correlação resulta apenas a constatação de uma desconfiança geral, isto é, que o Paraguay nada mais é hoje do que uma provincia argentina.

Muitas potencias reconheceram o novo governo.

Está consagrado o facto consummado e a anarchia surgirá num instante emquanto se preparam novas revoluções.

E emquanto as ambições se combinam e se degladiam, o paiz immobiliza se, o povo abate se na ociosidade, a instrucção rareia, a miseria prolifera, a fortuna publica malbarata-se, a sociedade dissolve-se e o progresso e a paz fogem para longe...

Pobre nação paraguaya!

Aureo.

Vida literaria

No Lyceu de artes reuniu se em 5 do corrente, em 58.ª sessão, a *Escola literaria Ribeiro da Silva*, presidida pelo socio fundador Joaquim Lima, secretariado pelos socios Manuel Ignacio e Aurelio Silva.

Lida e approvada a acta anterior, o 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Offertas, pelo socio Joaquim Lima:—1 collecção do *Diabo*; pelo sr. Domicio Rangel: *Terra Natal*, 1 exemplar; pelo patrono dr. Ribeiro da Silva: a *Liga maritima brasileira*, 1 volume illustrado; pelo socio honorario dr. Fernando Barroca: *Carmen*, 1 exemplar; pela menina Hilda Retumba: *Boletim Salesiano*, 1 volume; pelo sr. J. A Barbosa: *Santa Rita*, 1 exemplar; pelas redacções—*Gazeta de Pesqueira, Folha do Povo, A Cidade*, o *Polyantho, Lanterna Magica, A Patria, Gazeta de Goyanna, Lidador* (Pernambuco), *A Nação* (Pelotas).

O socio Joaquim Lima, na hora do expediente, pronunciando significativo discurso referente ao decreto do porto do Recife, requereu um voto de jubilo para ser lançado na acta, sendo applaudido e unanimemente aceita a sua proposta.

Terminada a sessão ordinaria, realizou-se a sessão especial para o fim de empossar a nova directoria, sendo esta aberta pelo socio Joaquim Lima, que, saudando aos novos eleitos, terminou recitando seus versos *Abraços* aos moços da *Escola*.

Assumindo a presidencia, o sr. Manuel Barreiros, ultimamente eleito, dirigiu aos presentes expressiva allocução, empossando os demais membros da nova directoria. O orador, o socio Oscar Bandeira, saudou então a nova directoria, seguindo se-lhe os socios Manuel Ignacio, Paulo Eleutherio, João Florentino, A. Bandeira e Joaquim Lima.

Para o dia 12 do corrente designou o presidente a 59.ª sessão.

×

O PESSOAL DE ARRELIA

Occorreu hontem, á noite, no districto de S. Amaro, u'a scena de sangue, da qual foram infelizes protagonistas os individuos Severino Miguel Archanjo e Alfredo Guilherme de Mendonça.

Esses desordeiros aggrediram, ás 9 horas da noite no logar *Coqueirinhos*, a mulher de nome Francisca Paula da Conceição.

A victima recebeu dois ferimentos de natureza leve, nas costas e no braço esquerdo, sendo ouvida em auto de perguntas pelo escrivão sr. Argemiro Motta e enviada em seguida para o hospital Pedro 2.º, onde ficou em tratamento.

Os perversos delinquentes lograram evadir-se, proseguindo o subdelegado local, capitão Manuel Calixto, nas competentes diligencias.

VARIAS

O dr. chefe de policia recebeu hontem o seguinte telegramma do Rio:

« Bordo paquete *Ceará* segue escolta conduzindo criminoso Ernesto Ferreira, rogo-vos entregueis á mesma criminoso José Paulino de Sá ahi preso. Agradeço vos essa diligencia. Saudações.—*Alfredo Pinto*, chefe de policia. »

×

Entre as pessôas que foram pessoalmente cumprimentar o nosso illustre collega Annibal Freire, no dia de seu anniversario natalicio, vimos o illustre sr. coronel Francisco Boulitreau e sua exma. esposa, que por um descuido deixámos de citar quando publicámos os nomes dos que ali compareceram.

×

Ao amanhecer de hontem ancorou no lamarão o transatlantico inglez *Araguaya*, procedente de Southampton e escala.

Trouxe 72 malas para o correio deste Estado.

Ao meio dia zarpou para o sul.

×

O paquete inglez *Avonian* deixará hoje o nosso porto com destino a Jaraguá, Rio de Janeiro e Santos.

×

Para a Bahia, onde vae continuar os seus estudos na Faculdade de medicina, embarcou hontem, no paquete inglez *Araguaya*, o academico João Jacques.

×

Amanhan largará do ancoradouro interno deste porto o paquete nacional *Jaboatão*, que se destina a Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

×

Communicou-nos hontem, por officio, haver assumido o exercicio do cargo de vice-consul da Grecia neste Estado o dr. Corbiniano de Aquino Fonseca.

Agradecemos a attenção.

×

Procedente do Havre e escala deverá hoje aportar ao Recife o paquete francez *Corrientes*, que amanhan largará para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

×

Por todo este mez fará a sua estréa literaria com um livro de versos, denominado «Junquilhos», o sr. Mariano Lemos.

A impressão do novo livro acha-se confiada aos prelos da conhecida casa Ramiro Costa & Filhos.

×

Seguiram ante-hontem para o norte, a bordo do paquete nacional *Sergipe*, 18 pessôas desta capital, tendo seguido para o sul, a bordo do paquete *Olinda*, 164 pessôas.

×

O paquete inglez *Araguaya* trouxe hontem para este porto 15 passageiros, conduzindo para o sul 42 pessôas desta capital, além das 716 que passaram em transito.

×

Acha-se em exposição na Galeria elegante, á rua Barão da Victoria, um quadro com trabalhos lithographicos da Lithographia allemã, o qual seguirá segunda-feira para o Rio de Janeiro, afim de figurar na exposição nacional.

Vida social

A *Sociedade beneficente dos empregados* [illegible] *Dois Irmãos* elegeu no dia 5 do corrente sua nova directoria, que ficou assim disposta:

Director—Theodoro P. Soares.
1.º secretario—José de Azevedo Maia.
Orador—Lourenço P. Barretto.
Thesoureiro—Domingos F. Marques. (reeleito).
1.º procurador—Arthur de Medeiros.
Vice-director—Rufino Fonseca.
2.º secretario—Luiz A. Ventura.
Vice-orador—Daniel Rangel.
Vice-thesoureiro—José de S. Sobrinho.
2.º procurador—Mathias Alves.
Commissão de contas—João A. de Carvalho, Horacio Machado e João C. da Costa.

— Sabbado ultimo houve sessão ordinaria da directoria da «Cooperativa dos funccionarios publicos», presentes os srs. dr. Lacerda de Almeida, director; João de Medeiros, 1.º secretario; drs. Leopoldo Bessoni, thesoureiro; Fernando de Sá, orador; Mario Freire e Semeano das Mercês, da commissão fiscal, e Abilio Victor, servindo de 2.º secretario *ad hoc*.

Deixou de ser lida a acta da sessão anterior.

O expediente constou do seguinte: Requerimento do socio Jovino de Araujo Pereira, pedindo para lhe ser applicado o favor do art. 19 dos Estatutos.—Indeferido; parecer da commissão fiscal concluindo pela regularidade das contas e balancete do mez de junho.—Approvado.

Esse balancete regista o seguinte movimento:

ACTIVO:	
Emprestimos	56:631$660
Moveis	1:195$900
Caixa economica	4:000$000
Caixa social	8:508$319
	70:335$879

PASSIVO:	
Fundos de donativos	60:017$961
Ditos de garantia	6:993$737
Depositos	2:133$734
Donativo a pagar	1:190$447
	70:335$879

SALDOS MENSAES:	
Para fundos de donativos	3:099$923
Para fundos de garantia	260$828
	3:360$751

O director communicou já estar pago o donativo da viuva e filhos do extincto socio Innocencio da Cunha Goyanna Netto, na importancia de 1:190$447, e que o socio dr. José Pinto Mendes abrira mão do favor do art. 19 dos Est., no goso do qual estivera.

A directoria resolveu adiar por 30 dias a publicação dos nomes dos socios cujos emprestimos completaram ultimamente um anno de vencidos, devendo nesse prazo ser os mesmos socios particularmente convidados a se regularizarem.

Pelo 1.º secretario foi apresentada a seguinte lista dos candidatos admittidos no mez de junho: Cosme de Hollanda Perequito, Casimiro Lucio dos Santos, Joaquim Luiz de Siqueira Rocha e dr. Fortunato Raphael Alves de Carvalho; e dos que integralizaram a joia: Manuel Borges Leal (735), Cosme de Hollanda Perequito (736), Americo Carlos de Gouveia (737), dr. Alberto de Oliveira Coelho (738), Antonio Germano R. Pinto de Souza (739), d. Rita Francisca dos Anjos Chacon (740), Casimiro Lucio dos Santos (741), Leodegario Padilha de Oliveira (742), Luiz Felippe Carneiro de Lacerda (743), Floriano Pessôa Valença (744) e Ulysses Fragoso de Albuquerque (745).

— O *Instituto archeologico e geographico pernambucano*, em sessão de hontem, resolveu telegraphar aos exms srs. presidente da republica e dr. Miguel Calmon, ministro da viação, agradecendo o relevante serviço que acabam de prestar a Pernambuco, approvando as clausulas relativas ao melhoramento do porto do Recife.

Pelo mesmo motivo e sob proposta da mesa administrativa elevou a socio honorario o socio correspondente dr. Miguel Calmon.

×

Ao dr. 3.º promotor da capital remetteu o dr. Casado Lima, delegado do 1.º districto, as diligencias policiaes procedidas contra Rufino Elyseu, vulgo *Canna brava*, indiciado autor dos ferimentos praticados em João Paulino da Silva.

O delicto occorreu no districto da Torre.

ARBITRAMENTO DE HONORARIOS DE ADVOGADOS

D'*O Jornal do Commercio*.

Publicamos em seguida o voto que o sr. Esmeraldino Bandeira, na qualidade de membro da Camara, deu a respeito do projecto n. 130, de 1907, apresentado pelo sr. Eloy Chaves e outros srs. deputados sobre o arbitramento de honorarios de advogado:

«Esmeraldino Bandeira, vencido de acôrdo com o voto do sr. Frederico Borges, pelos argumentos ahi produzidos e, mais pelos seguintes:

O arbitramento que estire o projecto em seu art. 1.º para fixação e consequente cobrança dos honorarios de advogado na inexistencia de um contrato concluido a tal respeito, além de constituir um recúo á velha legislação patria, exhumando um dispositivo varias vezes revogado nas leis que se seguiram e condemnado por eminentes jurisconsultos, vem abalar a confiança reciproca que deve necessariamente existir entre patrono e cliente, podendo dar logar a pleitos por igual nocivos á nomeada e ao credito de um, á tranquillidade e á segurança do outro.

De facto, o Regimento de Custas, annexo ao decreto n. 1569, de 3 março de 1855, dispunha em seu art. 185:

« *Os advogados, que se não conformarem com as taxas marcadas neste Regimento para os seus trabalhos, poderão requerer arbitramento por meio de louvados nomeados por ambas as partes.*»

O dispositivo transcripto foi, porém, revogado pelos Regimentos adjectos aos decretos: n. 5737 de 2 de setembro de 1874; n. 2162, de 9 de setembro de 1895; e n. 3363, de 5 de agosto de 1899, que todos, sem outro recurso alternativo, prescreverem acôrdes: «*Em falta de contracto escripto com a parte, entende-se que o advogado se sujeitou ás taxas do Regimento.*»

Vê-se do que fica exposto, confirmando em parte o que deixámos dito acima, que a medida suggerida pelo projecto não é mais do que uma reminiscencia de preceito revogado da velha legislação brasileira.

Ao tempo em que vigorava o citado decreto n. 1569, isto é, no periodo que vae de 3 de março de 1855 a 2 de setembro de 1874, tantos foram os abusos praticados na applicação daquelle preceito que Teixeira de Freitas, tratando de sua revogação em nota ao art. 406, da *Consolidação das leis civis*, escreveu estas palavras, que valem por testemunho idoneo e insuspeito de um contemporaneo daquella época: «*se em falta dos permittidos contractos, ficam sujeitos os advogados ás taxas marcadas* (no Regimento de Custas), *segue se não poderem mais demandar vergonhosos arbitramentos de honorarios» vergonhosos*—é o termo empregado pelo sabio jurista para qualificar os alludidos arbitramentos.

Aggravando o qualificativo, assim se exprime, por seu turno, Macedo Soares: «*Monstruosos arbitramentos, em que officiaes do mesmo officio, mais zelosos dos interesses do collega do que elle proprio, taxavam no dobro ou no triplo pedidos já ás vezes demasiado exagerados, escandalizavam o fôro, e deram logar ao regimento actual, ordenado pelo sr. conselheiro Duarte de Azevedo, no decreto n. 5737, de 2 de setembro de 1874, segundo o qual, o contrato foi consagrado e bem assim a obrigatoriedade das taxas regimentaes na ausencia do contrato.* » (1)

Resalvando os nobres intuitos do illustre autor e demais signatarios do [illegible] bem como os justos melindres de uma classe a que nos [illegible] de pertencer, seja-nos licito julgar de mão aviso o restabelecimento de uma faculdade ou medida processual que a experiencia de muitos annos condemnou e prescreveu.

Todos os regimentos, que acabamos de mencionar, conferem aos advogados o direito de celebrar contratos com os seus constituintes e, no caso de omissão, lhes outorgam ainda o recurso de cobrar judicialmente as taxas marcadas pelos serviços profissionaes que houverem prestado.

A lei, mais do que liberal, foi generosa, tutelando os interesses dos advogados contra a propria incuria e negligencia.

De par com o direito de contratar livremente os seus honorarios, direito que não tem restricções quanto á importancia da retribuição e quanto ao modo do respectivo pagamento, beneficiou a lei aos advogados com a *acção executiva*, cujo processo rapido e violento começa, como é sabido, por penhora, no caso de não ser paga a divida ajuizada no prazo de 24 horas após a citação.

A esse ultimo respeito dispõe precizamente o art. 9.º, 2.ª parte, do regimento que baixou com o decreto n. 3.363, de 1899:—«*Quanto aos advogados, a acção executiva tem cabimento, não sómente para a cobrança das custas taxadas neste regimento, mas tambem para a da importancia certa e liquida dos seus contratos.*»

Relativamente ao *quantum* dos honorarios, convém lembrar que até a *quota litis*, isto é, a *societas futu i emolumenti*, ou, conforme o ensinamento de T. de Freitas, os contratos sobre o resultado aleatorio das demandas, retribuiveis com uma parte aliquota da quantidade vencida—metade, um terço, um quarto, um quinto, etc.; até a *quota litis*, repetimos, se permitte em nosso fôro, como opinam reputados jurisconsultos, entre os quaes Macedo Soares, n'*O Direito*, vol. 25, pag. 359 mão grado o estatuido na Ord. L. 1.º, T. 48, paragrapho 11.

Ora, se de tamanha liberdade e de tão efficazes recursos se acham apercebidos os advogados para se pagar de seus trabalhos profissionaes, por que favoneal-os ainda com o arbitramento—a mais falha e perigosa das provas em materia processual?!

A mais falha porque em nosso direito, salvo o caso de desapropriação por necessidade ou utilidade publica (decreto n. 4956, de 9 de setembro de 1903, art. 27), não obriga os juizes (regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, art. 2007.

E' a mais perigosa porque o suborno nella se insinua multiforme, alterando a verdade pericial.

Contra o que fica exposto não colhe e allegação de ser injusto por iniquo negar-se aos advogados um recurso que se concede, sem excepção, aos membros de quaesquer outras profissões—mecanicas ou liberaes.

São casos que não se devem parificar.

Os medicos e os engenheiros, os artistas e os simples operarios não têm para fixar-lhes o *quantum* dos honorarios e salarios, na falta de contrato, uma lei suppletiva, e, a menos que se não pretenda instituir a gratuidade obrigatoria de seus trabalhos na inexistencia de uma convenção particular e prévia, força lhes é conceder o recurso do arbitramento.

O mesmo não se dá com os advogados que, na falta de contrato, dispõem de um regimento, cujas taxas têm sido continua e gradativamente elevadas até á presente data.

Se é certo que as nossas leis não concedem ainda aos advogados o *direito de retenção* sobre os autos, arrazoados, documentos, memoriaes, cartas, notas, etc., attinentes á causa do constituinte remisso; direito que já lhes é assegurado nas leis belga, suissa, alleman, russa e japoneza e que, no sentir de notaveis escriptores, lhes deve ser conferido sempre que haja um laço de connexidade entre o credito e a coisa possuida (*debitum cum re junctum*), attento o principio de que o *direito de retenção* é uma dessas seguranças que se desenvolvem e generalizam á medida que a equidade mais e mais penetra á lei (2); não é menos certo que a nossa legislação tambem não edita contra os advogados faltosos e relapsos as rigorosas medidas disciplinares e penaes—exclusão do quadro, restituição de honorarios e outras, que são comminadas pelo *Conseil de Discipline* e pelo *batonnier* nos paizes em que, como na França, existe a instituição official do *barreau*.

Nem sequer prescrevem as nossas leis processuaes, como a lei do Canadá (3), a *excepção de compensaçao* em favor do constituinte a que o advogado, por ignorancia ou negligencia, tenha causado prejuizos equivalentes á cifra dos honorarios requeridos.

O arbitramento, que o projecto pretende restabelecer no caso discutido, é providencia repellida pela quasi unanimidade dos paizes estrangeiros, nomeadamente Inglaterra, Allemanha, Austria-Hungria, Italia, Hespanha, Suissa, Hollanda, Luxemburgo, Suecia, Noruega, Romania, Servia, Bulgaria, Grecia e Turquia. (4)

Nesses paizes os honorarios são taxados em lei ou estipulados livremente por contrato entre as partes.

Na França e na Belgica, onde não existem tarifas legaes ou regimentos de custas, os tribunaes é que os arbitram.

Em Portugal se permitte a convenção e só em sua falta tem logar o arbitramento pelos tribunaes.

Nos Estados-Unidos, faltando um acôrdo prévio ou tendo sido annullado o contrato por fraude, pressão illegitima, ou *champerty*, a remuneração é baseada sobre o *quantum meruit*, isto é, sobre o trabalho executado, o uso do logar, a importancia do objecto do pleito e a reputação do advogado; não entrando em consideração a *fortuna* do cliente.

Intentada a acção póde recorrer o tribunal ao testemunho dos homens de lei competentes, tendo tambem a faculdade de cassar a *licença* do advogado que houver commettido excessos.

Dos casos que vêm apontados duas regras se induzem: 1.º—Nos paizes onde existe tarifa legal ou regimentos de custas, é verdade o arbitramento; 2.º—Naquelles outros em que não ha regimento ou tarifa, poucos são os que o permittem e isso mesmo só em falta de contrato.

—

Quanto aos elementos para a avaliação dos honorarios referidos, é deficiente o projecto, pois que se limita a preceituar, sem individuação, em seu art. 2.º que a respectiva importancia «*será arbitrada de acôrdo com o costume do logar em que taes serviços* (profissionaes) *forem prestados*.

Ora, o *costume do logar* é apenas um dos elementos indicados pelo Direito antigo para a predita avaliação sendo a regra outrora vigente que os advogados deviam ser pagos—*ex causa quantitate, ex qualitate, ex personis, ex consuetudine ac loci opportunitate*.

O Direito moderno é assim mais previdente e minucioso, porquanto offerece como factores para o mesmo fim—*a importancia do pleito, as difficuldades que elle apresenta, as pesquizas que exige, a fortuna do cliente, as relações entre este e o patrono a situação do advogado, seu talento e sua riqueza*.

—

O que, porém, se nos afigura aceitavel no projecto é a medida consignada no art. 3.º, ampliando para dois annos o prazo da prescripção daquelles honorarios.

Realmente, não se justifica perante as leis modernas o disposto na Ord. L. 1.º T. 79 paragrapho 18, que limita a tres mezes, contados do dia da sentença definitiva, o prazo para a prescripção de taes honorarios, tanto mais quanto essa curto lapso de tempo não se refere sómente ao exercicio da acção, mas comprehende o proprio direito creditorio do advogado como o demonstrou com toda a procedencia o eminente Ribas no commentario 637 ao art. 1.168 da *Consol. das leis do proc. civ.*, [illegible] alliás, com a cit. ord. ainda no T. 84 paragrapho 30 e T. 92, paragrapho 18.

O alludido prazo podia até ser ampliado para um quinquennio, que é em muitos casos o lapso marcado para a prescripção das dividas accionaveis por via executiva, caso se achasse demasiado longo o de trinta annos estatuido na Ord. L 4 T. 79 *pr.* para a prescripção das obrigações pessoaes contraidas por contrato.

Mas como a adopção desse dispositivo exigiria medidas complementares de que não cogita o projecto, vemo nos forçados a votar contra elle, votando contra a integra do projecto.

(1) *O Direito*, vol. 25, pag. 376.
(2) H. Labouret, *Des Honnoraires des Avocats*, pag. 310.
(3) Lei 20—George III.
(4) Labouret, obr. cit. pag. 228 e seguintes.

×

VIDA COMMERCIAL

Algodão—Houve em Liverpool alta de 9 pontos, sendo, por conseguinte, as cotações: 6.36, procedencia *americana*, 6.48 procedencia Pernambuco. A posição do mercado, diz ainda o telegramma recebido, é *firme*.

No Recife não nos constou venda alguma.

Assucar—Para os refinadores effectuaram-se hontem pequenas vendas, apesar de não haver propriamente offerecimentos por parte dos possuidores do producto.

Para fóra não nos constaram vendas realizadas, continuando a vigorar os preços do dia anterior que foram os seguintes:

Brancos de	6$000 a 6$500
Somenos de	4$600 a 5$000
Mascavados de	3$600 a 4$000
Brutos seccos de	3$600 a 4$000
Brutos mellados de	$ a $
Retames de	1$500 a 1$800

Milho—Effectuaram-se algumas vendas para os retalhistas ao preço de 170 réis pelo kilo.

O genero mostra tendencia para alta.

Feijão—O mercado do genero ainda se conserva franco, não apparecendo compradores.

Sua cotação foi de 11$ pelo sacco de 60 kilos.

Farinha de mandioca—Continúa firme e a ser cotado de 10$50 a 11$ pelos 42 kilos.

A este preço foram realizadas vendas de grandes lotes.

×× Do operoso sr. João Alves de Queiroz, residente em Bello Jardim, recebemos, hontem, uma bem acabada latinha contendo bolachinhas de seu fabrico e commercio, que o sr. Queiroz as denominou *Camponezas*, as quaes são fabricadas com leite de vacca, podendo ser usadas pelas crianças e convalescentes.

São recebedores exclusivos os srs. Ferreira, Rodrigues & C, estabelecidos com armazem de estiva, á rua da Madre de Deus n. 32.

Gratos pela offerta.

×× Movimento de entrada de mercadorias, no dia de hontem, nos tres ramaes da *Great Western*:

Algodão—Sómente no ramal de Limoeiro constou entrada de 96 fardos.

Assucar.—Não houve entradas.

Alcool—No ramal de Limoeiro constou entrada de 61 barris.

Aguardente—Só no ramal de Limoeiro houve entrada de 300 barris.

Feijão.—No ramal da Central constou entrada de 56 saccas.

Farinha de mandioca—No ramal da Central houve entradas de 197 saccos e no de Limoeiro de 191. Total: 391 saccos.

Milho—Houve entrada de 8 saccos no ramal da Central.

Café do Estado—De 42 saccos foi a entrada do ramal de Limoeiro.

Caroços de algodão—Constou entrada de 150 saccos só no ramal de Limoeiro.

Pelo capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, foram presos, hontem, em diversos pontos da cidade os seguintes individuos: Ermirio Ferreira da Silva, vulgo *Caenague*, por embriaguez e disturbios, Maria da Conceição e Manuel Felix da Silva, por gatunagem.

ILEGÍVEL

MUTILADO

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Senado

Rio, 9

No senado, hoje, o sr. Severino Vieira combateu o projecto que conta o tempo para aposentadorias dos diaristas das repartições federaes.

Em consequencia da emenda apresentada pelo sr. Belfort Vieira voltou o projecto á commissão de finanças, sendo encerrada a 2.ª discussão.

Camara dos deputados

Rio, 9

Na camara, o sr. Cassiano do Nascimento defendeu hoje o dr. Miguel Calmon das accusações do sr. Garcia Pires, relativamente ao caso dos engenhos de assucar na Bahia.

O sr. Figueiredo Rocha apresentou um projecto de credito para conclusão do edificio do novo arsenal de guerra.

Foram approvados:

em 1.ª discussão o projecto de auxilio de 15 contos aos syndicatos formados para explorarem a cultura do trigo;

em 2.ª discussão o projecto de credito para reorganização do exercito;

em 1.ª discussão o projecto da trasladação dos restos mortaes de Silveira Martins.

Ficaram encerrados em 2.ª discussão os debates sobre a lei do orçamento exterior.

Promoções

Rio, 8

Consta que, pela nova lei de reorganização do exercito, serão promovidos á generaes de brigada os coroneis Nespasiano de Albuquerque, Henrique Quatemosi, Pedro Paulo Galvão, Carlos Augusto de Campos, Souza Menezes, Pinheiro Bittencourt e Alfredo Barbosa.

Compulsoria

Rio, 8

Será reformado compulsoriamente o capitão do 22.º batalhão de infantaria Antonio Ferreira de Azevedo.

Noticia falsa

Rio, 8

Não tem fundamento a noticia de que o barão do Rio Branco irá substituir interinamente o marechal Hermes da Fonseca.

Enquanto este estiver na Europa ficará substituindo-o no ministerio da guerra, o marechal Xavier da Camara, chefe do Estado maior.

Boatos contestados

Rio, 9

O dr. Tavares de Lyra, ministro do interior, não cessa de contestar os boatos que appareceram aqui affirmando que s. exc. desejava deixar a pasta do interior, afim de apresentar se candidato á senatoria federal pelo Rio Grande do Norte.

Desmentido

Rio, 9

Obteve completo desmentido a noticia relativa ao roubo de 50 latas de doce, da Exposição nacional.

O caixão que as continha foi felizmente encontrado.

Professores de Cambridge

Rio, 9

Com o fim de, em nosso paiz, fazerem estudos relativas ás materias que leccionam, chegaram hoje aqui os drs. J. B. Woodwarth e Roberto Ward, professores de geologia e metereologia na Universidade de Cambridge.

Corpo de machinistas

Rio, 9

Foi assignado hoje o decreto que autoriza a reorganização do corpo de machinistas da armada.

Novo regulamento

Rio, 9

Para o Banco de credito central agricola foi dado novo regulamento.

Aposentadoria

Rio, 9

Obteve aposentadoria o sr. Jesuino Varzea, cartorario da delegacia fiscal dahi.

Nomeação

Rio, 9

Foi nomeado cartorario da delegacia fiscal dessa cidade o sr. Milton Marques de Oliveira Mello.

Football

Rio, 9

Realizou-se hoje á tarde entre brasileiros e argentinos o annunciado match de football, saindo victoriosos estes, por 3 contra 2 *gools*.

A exposição

Rio, 9

Por despacho presidencial foi hoje marcado o dia 11 do proximo mez de agosto para abertura da exposição,

Exoneração

Rio, 9

Foi exonarado do cargo de director da escola naval o contra-almirante Baptista Leão, sendo nomeado para substituil-o o vice almirante Justino Proença.

Habeas corpus

Rio, 9

Pelo Supremo tribunal foi confirmado o *habeas-corpus* que em favor do sr. Joseph Sivan concedera o juizo federal.

Remoção

Rio, 9

De Vienna será removido para Berlim o nosso secretario de legação Carlos Pereira de Souza.

Um criminoso

Rio, 9

A bordo do paquete *Ceará* segue para ahi, devidamente escoltado, o individuo Ernesto Jansen de Serra Martins que se acha processado pela justiça dessa capital.

A vaccina

Rio, 9

Em consequencia do augmento da variola nesta capital, a população, apoderada de receio, tem accorrido em massa á vaccinação.

Licença

Rio, 9

Foi concedido um anno de licença ao carteiro do Correio dahi, sr. Pedro Ennio Rodrigues.

Cambio

Rio, 9

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

EXTERIOR

Verbas

Lisbôa, 9

Muitos politicos asseguram aqui com frequencia que nem todas as verbas registadas como adiantamentos á familia real, foram entregues a esta.

Comicio republicano

Lisbôa, 9

Conforme já está annunciado, reunir-se-á em Setubal a 12 do corrente mez, um grande comicio republicano.

Cruzador d. Amelia

Lisbôa, 9

Antes de partir para o Rio de Janeiro, o cruzador d. Amelia visitará os Estados do Pará, Pernambuco e Bahia.

Duello

Madrid, 9

Acabam de bater-se em duello o marquez de Caracena e o deputado Martos, ficando aquelle levemente ferido num braço.

Susceptibilidade

Paris, 9

A imprensa desta cidade acha-se susceptibilisada por motivo da proxima viagem do marechal Hermes da Fonseca á Allemanha, afim de assistir as manobras.

Essa susceptibilidade origina se do facto de serem as referidas manobras realizadas em Alsacia e Lorena, outrora provincias francezas.

Escolas religiosas

Paris, 9

Foram fechadas nesta cidade 90 escolas pertencentes a communidades religiosas.

Elogios

Londres, 9

Toda a imprensa commenta, com elogios ao Brasil, o acto de Guilherme II, relativamente á distincção que este monarcha teve para o marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, convidando o a assistir as manobras militares proximas, a realizar-se em Alsacia e Lorena,

Explosão

Buda-Pesth, 9

Houve nas grandes installações da Companhia de limpeza chimica desta cidade immensa explosão de benzina que causou avultados estragos, fazendo numerosas victimas.

Attentado

S. Petersburgo, 9.

Um revolucionario exaltado apunhalou hontem, numa rua desta capital, o presidente da côrte de appellação.

Reunião de ministerio

Buenos-Aires, 9

Reune-se, amanhan, aqui o ministerio para tratar de assumptos que se prendem ás relações internacionaes e aos armamentos.

O novo governo do Paraguay

Buenos-Aires, 9

Ainda não foi reconhecido aqui o novo governo do Paraguay.

VIDA ACADEMICA

Realizar-se-á amanhan, ao meio dia, no edificio da Faculdade de direito, a annunciada reunião para escolha de paranympho, orador e lentes que têm de figurar no quadro dos bachareis do corrente anno.

A reunião é privativa do quinto anno, sendo presidida pelo bacharelando Erasmo de Macêdo que, por nosso intermedio, solicita o comparecimento de todos os seus collegas.

—De bordo do paquete *Araguaya* saltaram hontem neste porto, procedentes da Europa, onde tinham ido em viagem de recreio, os academicos Pedro Correia de Araujo e Normando Silva

—Para a Bahia, onde vão cursar a Academia de medicina, seguiram hontem no paquete *Araguaya* os estudantes Joaquim Moreira Caldas, João Jacques, Gilberto Fraga Rocha, Manuel Carvalho Neves, Adolpho Silva Filho, Hisbello de Andrade Lima, João Costa, Arthur de Sá Filho, João Rodrigues de Souza, Eugenio de Medeiros, Paulo de Araujo, Ernesto Jacques Silva, Ernesto Barretto, Alfredo Bastos Tigre, Oswaldo Loureiro, Arsenio Tavares, Leandro Cavalcante e Paulo Correia.

×

NOTICIAS MILITARES

Regimento policial

Recolheram-se da diligencia de Quipapá o 2.º sargento do 2.º batalhão José Pedro de Oliveira, soldados do mesmo batalhão João Felippe dos Santos, José Francisco das Chagas, Manuel Cabral da Silva e Antonio José da Silva e do 3.º os soldados Melchiades Bernardo da Silva, Manuel Feliciano Gayão e Herculano Alves dos Santos; e foram transferidos desta diligencia para o destamento de Canhotinho os soldados Sebastião Tiburcio dos Santos e José Pedro da Silva este do 3.º e aquelle do 2.º batalhão.

" Assumiu o commando do destacamento de Serinhaem o cabo de esquadra do 3.º batalhão João Ferreira de Gusmão Mello.

" Passou a servir como ordenança do sr. dr. delegado do 1.º districto da capital o soldado do 1.º batalhão Manuel Baptista da Silva.

" Teve alta da enfermaria do hospital Pedro II, o soldado do 2.º batalhão Joaquim Alves dos Santos.

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o sr. major Alfredo Duarte.

Estado maior no 1.º batalhão o sr. capitão Anacleto Ramos; no 2.º e 3.º, o sr. tenente Antonio Pinangel e no corpo de cavallaria o sr. capitão Lemos de Vasconcellos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade e o corpo de cavallaria um official para guarda de palacio.

Uniforme 3.

×

PELO BISPADO

Despachos do dia 9 de julho:

Provisões de dispensa da certidão de baptismo e banhos de naturalidade de d. Candida Maria de Jesus, natural da Parahyba, para casar-se com Felix José Mendes da Silva, residentes elle na freguesia de Agua Preta, ella, na de Gamelleira.

Provisão para a celebração de u'a missa em oratorio privado, a favor de Theotonio da Silva Vieira, residente na freguesia de Ipojuca.

Provisão concedendo licença ao sr. José Rufino da Silva Mello, para casar-se com d. Philomena de Mello e Silva, em oratorio privado, na freguesia de Panellas.

Francisco Antonio De Steffano, pedindo para mandar-se corrigir o assentamento de baptismo de sua filha Angela De Steffano, na matriz da Bôa-Vista, no qual se acham errados a naturalidade da mesma e o nome da supplicante.—Remettido ao rvd. parocho, para averiguar o allegado e no caso de ser corrigido, fazer a corrigenda requerida.

Octavio Dias de Amorim e Mirandolina Elisa de Sant'Anna, pedindo licença para realizar seu casamento á noite.—Sim.—Monsenhor *Marcolino*, vigario geral.

O vigario de Maranguape, padre Antonio Zacharias de Paiva, pedindo um mez de licença para ausentar-se de sua freguesia, em visita a seus parentes, deixando em seu logar o rvd. frei Affonso O. F. M.—Como pede, ouvindo o rvd. padre guardião.

Portaria de nomeação de censor concedida ao rvd. frei Mathias, da ordem 3.ª de S. Francisco, nesta capital.—*Luiz*, bispo de Olinda.

×

REPARTIÇÃO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas em 8 de julho de 1908:

Ruas: Commercio 16, Travessa do Tiradentes 2, Domingos José Martins 96, Marquez de Olinda 9, Visconde de Inhauma 23, Luiz de Mendonça 22, Intendencia 23, Soledade 29 e Dr. José Mariano 20, Moeda 11, Travessa do Carneiro 9.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Temos sobre a mesa um exemplar da these de doutoramento, defendida em 27 de maio findo pelo sr. João Paulo da Cruz Britto, perante a Faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Intelligente e estudioso, herdeiro de um nome respeitado e bemquisto, o novo medico foi approvado com distincção.

Havendo já occupado varios cargos, taes como auxiliar academico, por concurso, do serviço de prophylaxia da febre amarella na capital federal, interno do Hydroterapium da Santa casa de misericordia do Rio, membro da commissão sanitaria da directoria geral de saúde publica para a extincção da peste bubonica em Santos, auxiliar do *Instituto de assistencia e protecção á infancia do Rio*, deu sempre os melhores attestados de sua esclarecida competencia.

Em sua these, cuja offerta agradecemos, o dr. Cruz Britto occupa se *Das injecções sub-conjunctivaes*, traçando com segurança de vistas e belleza de forma todas as suas considerações.

Desejamos-lhe em sua vida clinica, agora iniciada, as maiores felicidades.

— Da Livraria contemporanea, dos srs. Ramiro Costa & Filhos, recebemos hontem o numero da *Renascença*, de abril.

Esplendido, com umas gravuras lindas e excellente texto.

Agradecidos.

— Recebemos hontem o n. 10, anno III, da Revista homœopathica de Pernambuco, que se publica nesta cidade.

Agradecidos.

— Da Agencia jornalistica, do sr. Agostinho Bezerra, recebemos o ultimo numero do *Fon fon*.

Sempre chistoso e variado.

— Pelo seu autor, sr Ernesto Ficher Vieira, foi nos offerecida a primorosa valsa para piano, denominada *Lagrimas*.

Acha-se á venda, por modico preço, nas casas dos srs. Paiva e Prealle á rua Nova.

Somos agradecidos.

— Está em distribuição o n.º 22, anno III, do *Archivo Maçonico*, que se edita no Recife.

E' o seguinte o seu summario:

Visconde de Albuquerque; Odio Velho; Nos dominios da V.·. L.·.; St. George lodge; Notas á margem; Conferencia internacional de Bruxellas (Jean Marie Raymond); Rebatendo; Posse collectiva; Symbolos; Mater divina; 3.·.; Tenente Esequiel Medeiros; Hypolyto José da Costa Pereira; Publicações recebidas; A' tôa...; Festa maçonica; Na brecha...; Exposição historica da maçonaria no Brazil; Notas e informações; Ooff.·. do Estado; Avisos e communicados.

×

O JOGO

LOUVAVEIS PROVIDENCIAS

A's 12 horas do dia de hontem o capitão José Muniz de Almeida, subdelegado de Santo Antonio, tendo denuncia de que na rua Marcilio Dias n. 58 funccionava desenfreada jogatina, para ali se dirigiu e poz cerco ao referido predio.

A diligente autoridade não encontrou mais os jogadores, appreendendo porém uma roleta que se achava em cima de uma mesa.

Reside na casa o sr. Alfredo Pacheco, que foi severamente repreendido e intimado a não consentir mais em sua residencia a pratica de jogatina.

×

ELLES...

Na madrugada de hontem, os gatunos penetraram na quitanda do sr. José Gomes de Arruda, situada no largo da estação de Tigipió, n. 29, praticando uma larga abertura na bandeira duma das portas da frente do estabelecimento.

No interior do predio, aggrediram aquelle negociante que despreoccupadamente dormia numa espreguiçadeira.

Acordado em sobresalto pelo ruido, o sr. José Gomes não procurou defender-se, assistindo impassivel ao saque que os audaciosos individuos ali effectuaram.

O roubo constou de 69$500 em dinheiro, 1 trancelim de ouro, 1 pacote contendo 500 cigarros Caxias, 1/2 arrôba de carne e 1/2 sacco de feijão.

Ainda não satisfeitos e certamente animados pelo brando proceder do roubado, obrigaram-no em seguida a dar-lhes saida pela porta do quintal, o que o sr. José Gomes fez sem relutancia.

A policia tomou conhecimento do facto, procedendo a autoridade local ás precisas diligencias contra os delinquentes que se evadiram, não deixando vestigios.

O dr. Casado Lima ficou inteirado da occorrencia.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão interino José Alfredo dos Santos, que funcciona nos districtos da Bôa-Vista, Graça, Pôço e Varzea, affixou na repartição do registo á rua 15 de Novembro n. 38 1.º andar, editaes de proclamas de casamento dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

José Irineu da Costa, residente no districto do Pôço da Panella e d. Josepha Maria dos Santos, residente no municipio de Jaboatão, solteiros.

1.ª PUBLICAÇÃO

Manuel Paulino Cavalcante, solteiro e d. Paulina Pires Cavalcante, viuvo, residente no districto da Bôa-Vista.

José Nunes do Valle, viuvo e d. Maria Theodora de Assumpção, solteira, residentes no Pôço da Panella.

Manuel Rodrigues da Silva e d. Amelia Francisca do Nascimento, solteiros, residentes no districto da Bôa-Vista.

O escrivão de casamentos Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registo, á rua 15 de Novembro n. 81, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contraentes:

2.ª PUBLICAÇAO

Oscar Cox, natural deste Estado, residente em Ipojuca e d. Alice da Silva, natural do Rio de Janeiro, residente em S. José, solteiros.

Hortencio Pinheiro da Costa, viuvo, natural de Alagôas e d. Thereza Maria de Jesus Cruz, solteira, natural deste Estado, residentes em S. José.

Henrique Marques da Silva Santiago e d. Elisa de Carvalho Cavalcante, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

Manuel Clementino dos Santos e d. Bellarmina de Azevedo Falcão, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o pequeno Alcides, filho do sr. João Domingos Maia, auxiliar do commercio;

d. Maria Amelia Ferreira;

Clarice, filha do sr. Francisco Joaquim de Barros;

Amelia, filha do coronel Leopoldino Neves;

d. Amelia, esposa do dr. Alvaro Uchôa Cavalcante;

d. Idalina, esposa do capitão Lourenço Virães;

a senhorita Antonia Fernandes Pimenta, filha do sr. Manuel Fernandes Pimenta;

a gentil senhorita Therezinha da Conti, filha do sr. José da Conti, negociante em Quipapá.

ARTES E DIVERSÕES

Companhia lyrica

Meyerbeer soube dar aos episodios descriptivos dos *Huguenotes* um caracter sempre interessante e elevado, animando-os de vehemencia e de paixão.

Huguenotes é musica para exhibição de cantores. As suas grandes arias impõem grandes responsabilidades de voz.

Não ha procurar nessa partitura a preoccupação realista de submetter a palavra,—a emoção particular da scena, o sentimento do personagem—á modalidade technica, variada infinitamente com as variações das paixões da alma humana. Pertencente á velha escola, de conformidade com a qual os compositores faziam musica para o canto, ella agrada ainda, entretanto, aos espiritos modernos, por sua exhuberancia pathetica, pela sonoridade grandiloqua e a amplidão melodiosa das frases.

E por exigir grandes recursos de voz, são os *Huguenotes* uma opera que envolve responsabilidades para os cantores.

A companhia Billoro podia perfeitamente, com o conjuncto de que dispõe, interpretar a partitura de Meyerbeer. Bastavam o sr. Tansini, o sr. Sangiorgi e o sr. Arrighieth para assegurar aos ouvintes uma agradavel noite.

Alem disso tinhamos lá a sra. De Revers, a sra. Favilli e tambem a sra Malvina Pereira, que, a despeito de visivelmente incommodada, levou ao termo o papel de Margarida.

A representação dos *Huguenotes* deixou-nos excellentemente impressionados Foram alguns trechos cortados; certo, por necessidade de acabar á hora do costume o espectaculo.

O publico, que dava u'a meia casa ao Santa Isabel, applaudiu todos os artistas.

E' de justiça salientar o sr. Tansini que cantou a grande aria do 1.º acto admiravelmente, com a suavidade profunda e deleitavel do seu vozeirão enorme, resoando no theatro, enchendo lhe o ambito todo, poderosa e doce.

O tenor Sangiorgi esteve, no 1.º acto, esplendido, no duetto com Arrighietti, que, como sempre, arrancou palmas.

A sra. de Revers, a sra. Favilli e a sra. Malvina Pereira deram todo realce aos papeis. Apreciámos muito a sra. Favilli na *cavatina* do 2.º acto.

A orchestra deu, no começo, uns descuidos que não passaram despercebidos, mas que o maestro Frattini attentamente soube evitar para deante.

Coros, afinados.

— Hoje, a companhia Billoro cantará a *Tosca*, de Puccini, em beneficio do bilheteiro Oscar Gomes, que tem desempenhado o seu cargo com actividade, sempre gentil para os frequentadores do theatro.

Cantará o tenor Pagani. A *Tosca* teve na *première* uma interpretação surprehendente. Pessoas que a ouviram no Rio, por outras companhias, são de opinião de que a companhia Billoro as excedeu.

A casa está toda passada. O espectaculo de hoje será, pois, agradabilissimo.

Continúa animado o beneficio do tenor brasileiro José Vasques.

A generosa mocidade academica muito tem trabalhado para que a festa do novel artista se revista de todo o brilhantismo.

— O sr. coronel Francisco Boulitreau e sua exma. esposa offereceram á sra. de Revers e ao sr. Sangiorgi, que gentilmente se prestaram a collaborar no espectaculo em beneficio do theatro, duas medalhas de ouro, com lavores preciosos e com dedicatorias honrosissimas.

— As pessôas que ficaram com bilhetes para o beneficio dado em favor da caixa do theatro, podem mandar as respectivas importancias ao sr. Oscar Gomes, que se acha na bilheteria de 10 as 4 horas da tarde.

— Deve realizar-se a 18 do corrente, no grande salão do *Clubs Internacional*, o concerto vocal e instrumental promovido pelo talentoso e applaudido maestro Elpidio de Britto Pereira.

Auxilial-o á uma orchestra de 2' professores, além de distinctos amadores e artistas.

×

Loteria Federal

N.º 176— 26.ª—EXTRAIDA EM 9 DE JULHO DE 1908

35247	16:000$000	14483	500$000
30391	2:000$000	19088	500$000
2463	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

340	9746	40126	46374	57836
8585	19572	44179	52023	58328

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1764	18163	39292	53275	65905
6093	20270	41324	56493	70008
7980	23804	46113	58331	72871
14927	37496	54674	64468	78479

GOVERNO DO ESTADO

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de julho de 1908:

Banco de Pernambuco. — Informe a 1.ª secção.

Pinto Alves & C.ª e Amorim Silva & C.ª.—Prejudicados.

Rodrigues Machado & C.ª.—Restitua se a quantia de 60$070.

Santos da Figueira & C.ª.—Restitua se a quantia de 4$670.

Miguel Isabella & C.ª. — Modifique-se a collecta para a 4.ª classe.

Anna L. Siqueira Ferreira.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Xavier & Santos.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

João da Matta Rocha Figueiredo.—Deferido de acôrdo com a informação.

Leopoldina Carolina Soares Ferraz. —Como requer em vista da informação e de acôrdo com o art. 16 do reg. de 6 de julho de 1899.

M M da Nova —Mantenho a collecta em vista das proprias allegações dos peticionarios.

Pereira Carneiro & C.ª. — Modifique-se a collecta para a 2.ª classe.

Francisco Pinto & C.ª, C. Prates, Pereira Carneiro & C.ª, Epaminondas Lins Caldas, Guimarães Filhos de Oliveira, Amorim Fernandes & C.ª, Soares Caldas & C.ª, Paulino de Menezes, Francisco Pinto & C.ª, Santos da Figueira & C.ª, José Fernandes Salsa e Companhia de Tecidos de Pernambuco. —Como requerem

João Cruz do Nascimento, Ludgerio Correia e Pedro Braga —Deferido, em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg de 10 de junho de 1898.

Herdeiros de Bernardino Antonio de Sá e Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.—Informe a 1.ª secção.

Cornelio Augusto Serrano de Gouveia.—Provem a homologação da partilha.

Costa Lima. - Restitua-se a quantia de... 6$350.

Loureiro Barbosa & C.ª, 2 petições.—Restituam se as quantias de 17$470 e 2$160.

Borstelman & C.ª — Informe a 1.ª secção.

Medeiros Vareia & C.ª.—Como requerem.

Maria José Pessôa.—Certifique-se.

João Moraes.—Informe a 3.ª secção.

Soares Caldas & C.ª.—Restitua se a quantia de 30$659.

Paulino Menezes.—Restitua-se a quantia de 10$080.

J. Pereira Barbosa —Restitua-se a quantia de 7$310.

Lopes & Araujo. — Restitua-se a quantia de 8$370.

Loureiro Barbosa & C.ª. — Restitua-se a quantia de 11$340.

Joaquim Ferreira de Carvalho, 2 petições. —Restitua-se as quantias de 28$500 e 2$88).

Dubeux & C.ª. — Restitua-se a quantia de 12$530.

Ferreira Rodrigues & C.ª.—Restitua-se a quantia de 34$930

Moreira & C.ª. — Restitua se a quantia de 16$209.

Fonseca Irmãos & C.ª. 2 petições —Restitua-se as quantias de 14$150 e 36$880.

Azevedo & C.ª.—Restitua-se a quantia de 52$510.

Antonio José Teixeira, João Diogo Lopes de Miranda, M. de Souza Lima & C.ª, Amorim Gortz & C.ª, Gonçalves Pereira & C.ª, Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe, Constancia C. Botelho de Mendonça, Geroncio Paes Sarmento, Manuel da Silva Ramos e Manuel Joaquim da Costa Carvalho — Com officio ao thesouro.

Carlos de Moraes Gomes Ferreira. — Certifique-se.

Amelia Nobiato Guimarães e Alice Teodolinda da Silva.—Averbe-se.

Jacintho Monteiro — A' 1.ª secção para os devidos fins.

Adelino de Lima Botelho.—Informe a 1.ª secção.

Francisco Clementino Carneiro da Cunha. Certifique se

Alpheu Raposo. — Como requer, expedindo se o competente titulo e lavrando se o respectivo termo de fiança.

Maria Carolina da Silva Carvalho, Ulysses Vianna e Nathan & C.ª. — Informe a 1.ª secção.

Rodrigues Machado & C.ª. - Restitua-se a quantia de 27$680

— Despachos do dia 7:

Corbiniano de Aquino Fonseca e Fonseca Irmãos & C.ª. - Informe a 1.ª secção.

Andrade Lopes & C.ª.—A' 3.ª secção para os devidos fins

Juvencio Ferreira de Souza.—Com officio ao thesouro.

Miranda Souza & C.ª. — Informe a 3.ª secção

José Paulo Botelho.—A' 1.ª secção para os devidos fins.

Francisco Barbosa Longarito e Maria Ayres Guimarães.—Deferido, nos termos da informação.

Laura Barretto Rodrigues Campello. — Como requer, em vista da informação.

Francisco de Salles Borbosa da Rosa.—Nada ha a deferir em vista da informação

Manuel Clementino Ribeiro e J Macêdo & C.ª.—Deferido em vista da informação e de acôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Francisco Tobias do Monte, Maria Gonçalves da Silva Pereira, José Gouveia de Freitas Maria Eleuteria da Silva e Hermegildo Victor de Almeida Portella.—Com officio ao thesouro.

Delfino da Silva Tigre, Josephina F. Ferreira e Silva, Carlos Ibino Cruz, Joaquim da Costa Maia e Silva, Thereza de Castro Faiva Cruz e Victorino Francisco da Silva. —Informe a 1.ª secção.

João Evangelista Penna da Silva.—Certifique se.

Manuel Rodrigues, Lindolpho Baptista, herdeiros de Geraldo Francisca da Bôa Viagem, Manuel Freire de Andrade, Pedro Braga e Ludgero Correia. — Informe a 1.ª secção.

Manuel de Barros Correia.—Averbe-se.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 7 de julho de 1908:

Francisco da Natividade Saldanha.—Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 7 de julho de 1908:

Maria Ferreira de Araujo. — Apresente a certidão de obito

Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante, ex fiscal do imposto de estatistica.—Restitua-se, de acôrdo com as informações.

Augusto de Medeiros Guimarães. — Ao thesouro para os devidos fins.

Frei Caetano de Messina e Antonio de Almeida Gomes Vianna, ex-agente fiscal do imposto de estatistica, João de Souza Rodrigues, João do Nascimento Lopes Barros, (2), bacharel José Tiburcio Tavares e João Monteiro do Nascimento. — Informe o thesouro.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do sr. dr. director, do dia 6 de julho de 1908:

Constança Osorio de Cerqueira Mendonça.- Junte-se ao processado e informe o sr. contador.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe, Amorim Gortz & C.ª, Antonio José Teixeira e outros, M. de Souza Lima & C.ª e Gonçalves Pereira & C.ª.—Informe o sr contador

José Luiz da Silva, Maria dos Santos Figueiredo, Francisco Paiva, Emilia Joaquina de Mendonça, Raymundo Campos, Vicente Ferreira de Paulo, Manuel Fernandes de Azevedo Ramos, Lourentino Pereira de Carvalho e Carlos de Moraes Gomes Ferreira. —Informe a recebedoria

Antonio da Silva Castro Gomes. — Informe o sr. agente na collectoria do municipio da Victoria

REPARTIÇAO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 145 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 6 de julho de 1908.

Exm sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 4.—A' minha ordem, Severino Lucas de Oliveira, como criminoso de morte, nesta capital. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, Domingos Clementino e Manuel Clementino, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio Pereira da Silva, por crime de ferimentos; José Bernardino Ramos Guimarães, conhecido por «Coronel», como gatuno, João Castano da Silva e João Bezerra da Silva, por embriaguez. A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Antonio Moreira de Lima, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto da Encruzilhada, Antonio Bezerra Nogueira e Isac Antonio Ponciano, como desordeiros.

No dia 5.—A' ordem do dr. delegado do 2. districto da capital, José Francisco da Silva e Pedro Rodrigues de Lima, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto do Recife, José Lima, vulgo «Carne Guisada», como desordeiro, Clementino da Silva e Antonio Bezerra do Monte, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Horacio Manuel da Silva, Roque José de Andrade e José Augusto de Oliveira, como gatunos. A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Americo Victorino da Silva e Manuel Faustino do Nascimento, como desordeiros. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, João Alexandre de Araujo Azevedo, cognominado «Nô», João Francisco de Freitas e o menor Fabiano José da Silva, como desordeiros

— Scientificou me, por officio o subdelegado do 2.º districto de S. José, que hontem, ás 5 horas da tarde, no logar Gameleira, o individuo conhecido por «Fernandinho», feriu com uma navalha ao de nome Severino Pedro da Silva.

Contra o offensôr, que se evadiu, procede a referida autoridade de conformidade com a lei.

— Participou me, por officio, o delegado do municipio de S. Lourenço, que no dia 30 do mez proximo passado, a mulher de nome Joanna Coelho de Barros, poz termo a existencia enforcando se.

Aquella autoridade sobre o facto iniciou ás necessarias diligencias

— Communicou me, por officio, o delegado do municipio de Iguarassú, que ás 3 horas da tarde do dia 28 do corrente, foi aggredido e ferido em sua propria residencia o popular Manuel Francisco de Lima, pelo individuo de nome José Barbosa de Arruda, que foi recolhido á cadeia respectiva, procedendo a referida autoridade sobre o facto de acôrdo com a lei.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do districto da Varzea, que ás 4 horas da tarde de hontem, no logar Mesquita, o individuo José Anastacio Alves de Souza, feriu com uma faca ao de nome Etelvino José Dias.

O criminoso foi preso e a respeito procede a referida autoridade ás necessarias diligencias.

— Por officio communicou me o delegado do municipio de Canhotinho, que no dia 1 do corrente, ás 7 horas da noite, o individuo Antonio Ferreira de Assis, conhecido por «Antonio Sapateiro», feriu com um tiro de espingarda ao commerciante Mariano Corsino de Abreu.

Contra o criminoso que foi preso procede aquella autoridade na forma da lei.

— O delegado do municipio de Bom Conselho capturou, nos dias 27 e 28 do fluente e fez recolher á cadeia respectiva os individuos João Evangelista dos Santos e Manuel Francisco de Oliveira, João Figueiredo e João Claudino, por crime de furto.

— O delegado do municipio de Limoeiro visitou no dia 30 do mez proximo findo, a cadeia daquella localidade, em companhia do dr promotor publico respectivo encontrando 17 detentos, sendo: 6 indiciados, 4 sentenciados, 4 appellados, 2 pronunciados e 1 louco, que nenhuma reclamação fizeram.

— O cidadão Severino Alves Camello assumiu, no dia 28 do mez proximo findo, o exercicio do cargo de subdelegado do districto de S. Vicente, do municipio de Timbaúba e no dia 4 do fluente assumiu, o exercicio de igual cargo do districto da Bôa Vista, da capital o dr. Augusto Cesar Pereira Caldas.

2.ª secção. N. 146. Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 7 de julho de 1908.

Exm sr. dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos.

No dia 6 —A' minha ordem, José Justino de Freitas Barbosa ou José Felippe dos Santos, vulgo «José do Justino», como criminoso de morte no municipio de Goyanna, Manuel Ferreira de Lima, conhecido por «Manuel Perdido», como condemnado no municipio de Pau d'Alho, Joaquim Hygino Monteiro e João Hygino Mendes ou João Mendes Monteiro, como pronunciados no municipio de Palmares, nas penas do art. 294, § 1.º do codigo penal. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio Alves da Silva, por embriaguez e Sabino Machado Dias, como gatuno A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Epaminondas de Andrade da Silva, por crime de ferimentos. José Rodrigues da Silva e o menor José Antonio de Mello, como gatunos. A' ordem do subdelegado do districto da Varzea, José Anastacio Alves de Souza, por crime de ferimentos.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do districto de Santo Antonio, que no dia 4 do fluente ás 6 horas da tarde, na ponte Santa Isabel, os individuos Antonio Pereira e Isidoro do Carmo Dornellas, travaram luta entre si, da qual resultou sair o ultimo ferido.

Contra o offensôr que foi preso em flagrante delicto procede aquella autoridade na forma da lei

— A mesma autoridade scientificou me ainda, que no dia 6 do citado mez a meia noite, no pateo do Carmo, o individuo Manuel Felippe Nery, vulgo «Catharina», armado de cacete feriu ao de nome Eduardo Fernandes de Lyra.

O criminoso foi preso e contra o mesmo procede a referida autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio, o delegado do municipio de Iguarassú, que no dia 29 do mez proximo findo, ás 8 horas da manhan, no engenho Bú, o individuo Manuel Nicoláu Rodrigues, assassinou com um tiro de espingarda ao popular de nome Venancio «José Joaquim.

Contra o criminoso que foi preso procede a mesma autoridade de acôrdo com a lei.

— Por officio participou-me o delegado do municipio de Afogados de Ingazeira que no dia 20 de junho ultimo, na occasião em que o sr Marçal José do Valle, procurava abrir uma porta de sua residencia, servindo se de uma espingarda succedeu esta detonar indo o projectil alcançar e ferir ao mesmo sr. Marçal.

Das diligencias procedidas áquella autoridade chegou a conclusão de ter sido o facto casual.

— O subdelegado do 1.º districto de S. José communicou-me, por officio, haver no dia 4 do corrente, recolhido á casa de detenção o individuo Antonio Moreira de Lima na occasião em que este armado com uma pistola procurava fazer desordens naquele districto

— O delegado do municipio do Cabrobó capturou no dia 7 do mez proximo findo e fez recolher á cadeia respectiva os individuos Manuel Raymundo da Silva e Jacintho Raymundo da Silva, autores de varios furtos de gado naquelle municipio.

— O subdelegado do 3.º districto do municipio de Serinhaem remetteu, a esta repartição, com officio de 23 do mez proximo passado 19 facas de ponta, 1 espeto e 1 compasso, armas tomadas em poder de diversos desordeiros.

— O alferes do 1.º batalhão do regimento policial Irineu Henrique Cardim assumiu, no dia 24 de junho ultimo, o exercicio do cargo de delegado do municipio do Cabo e no mesmo dia tambem assumiu, o exercicio de igual cargo do municipio da Escada o cidadão Ulysses Vianna do Souza, na qualidade de 1.º supplente.

2.ª secção. N. 147 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 8 de julho de 1908.

Exm. sr dr. Annibal Freire da Fonseca, mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 7.—A'ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Manuel Felippe Nery. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Antonio, Antonio André, como gatuno e Maria José Ferreira de Lima e Laura Bruno de Carvalho, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto do Pombal, José Benvenuto da Silva, como desordeiro. A' ordem do subdelegado do districto de Santo Amaro das Salinas, Pedro Firmino Teixeira, como gatuno A' ordem do subdelegado do districto do Espinheiro, Manuel Miguel da Silva, como gatuno.

— O alferes do regimento policial Innocencio Alves de Sá assumiu, no dia 28 do fluente o exercicio do cargo de delegado do municipio de Taquaritinga e no dia 26 do citado mez tambem assumiu, o exercicio de igual cargo do municipio de Goyanna, o cidadão Joaquim Nunes Mendes Ribeiro, este na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia

Ulysses Gerson Alves da Costa.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE JUNHO DE 1908.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao sr. dr. secretario geral do Estado.—De acôrdo com o vosso parecer e informações do capitão do 1.º Corpo de policia em officio n. 672 de 19 do corrente, mandae pagar a Augusto da Silva, pela verba do art. 1.º § 2.º n. 56 da lei do orçamento vigente, a quantia de 157$100, de que trata a conta junta, proveniente do fornecimento de canos de ferro e outros artigos para as baias do jardim 13 de Maio.

Expediente do sr. dr. director

Officio:

Ao sr. dr. chefe de policia.—O exm. sr. dr. secretario geral do Estado manda communicar-vos para os devidos fins, que de acôrdo com a proposta constante de vosso officio n. 488 de 22 do corrente, exonerou hoje a pedido, Antonio Alves do Couto, do cargo de 1.º supplente do subdelegado do 2.º districto (Cachoeirinha) do municipio de S Bento.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de junho de 1908.

Officios:

Ao dr. secretario geral do Estado.—Tendo em vista o officio que em data de 20 do corrente sob n. 817 vos dirigiu o dr. director do thesouro, recommendo que providencieis no sentido de ser paga a Lins Vieira & C. a quantia de 112$300 que lhes é devida pelo fornecimento de artigos para decoração deste palacio no mez de maio proximo findo, conforme a conta e documentos juntos, ficando assim sem effeito o officio que vos dirigiu em data de 11 do corrente sob n. 1199, correndo a despesa pela verba do art. 1 § 2 n. 19 do orçamento vigente.

— Ao dr. João Eustaquio Pereira (Faneca)—Accuso o recebimento de vosso officio circular datado de 22 do corrente e fico sciente de terdes na mesma data assumido o cargo de consul da Bolivia neste Estado.

Expediente do sr. dr. secretario geral do Estado

Officio:

Ao dr. João Eustaquio Pereira (Faneca)—Fico sciente pelo vosso officio de 22 do corrente de terdes na mesma data assumido o exercicio do cargo de consul da Bolivia neste Estado.

— Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—O exm.º sr. dr. governador do Estado tomando em consideração o que expuzestes em officio n. 13 de 15 do corrente acaba de providenciar para serem quanto antes fechadas as janellas e a porta do oitão do predio em construcção na Encruzilhada e contiguo ao edificio da escola publica estadual padre João Ribeiro, retirados os quadros respectivos do interior de alvenaria construida; bem como feito com urgencia um gradil com portão fechando o terreno em frente a escola.

— Ao dr. secretario da Junta commercial—Accuso o recebimento do vosso officio datado de 16 do corrente sob n. 78, sob o facto de ter a empreza do *Diario de Pernambuco* se recusado a publicar por 8 e mais dias alguns dos editaes dessa repartição, tenho a dizer-vos que aquella empreza não é obrigada, em vista de seu contrato, a publicar por mais de um dia o expediente das differentes repartições publicas.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de julho de 1908:

Sydronio de Mello Andrade. — Deferido, de acôrdo com a informação da directoria de contabilidade.

José Lins. — Deferido, de acôrdo com o valor locativo arbitrado pelo lançador.

José Geraldo Campello —Sim, de acôrdo com a planta junta, tendo a casa o n. 58.

Francisco Lourenço Pinheiro.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Antonio José Teixeira e outro. — Compareçam á secretaria

Thereza Paranhos Ferreira. — Como requer de janeiro em diante.

Maria Esperança.—Deferido, nos termos da informação da directoria de contabilidade.

Virgilio de Amorim —Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Annunciada de Carvalho e Esther Cassimiro Lisbôa. — Deferido, pagando o respectivo imposto.

Miguel Seraphim Gonçalves. Francisco Egydio das Chagas, Fernandes Gomes Ferreira, Amorim Gortz & C.ª e Antonio Maria Miranda Seve.—Indeferido.

Baldomiro Eudoxio de Britto e empreza do *Diario*.—Pague-se.

Sophia Moura, Manuel Ferreira, Miguel Perrere, Maria Margarida de Moraes, Joaquim Victoria S. Coutinho, João da Costa Ramos, Jeronymo Ribeiro Costa, José de Oliveira, José Pinto Lapa, José de Oliveira & C.ª, José Guimarães da Silva, J G S Gomes, Francisco Pereira de Miranda, Francisco Dias da Silva Maia, Baroneza de Serinhaem, Christovão da Motta Silveira, Azevedo de Souza e A. Cruz —Como requerem.

J. Macedo & C.ª, Josephina Rosa Coimbra, Carlos de P. Lopes, José Luiz Salgado, Maria L. M. Sette, Pedro Braga, Silva Guimarães e Anna Rodrigues de Almeida.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Faustino Machado e Ildefonso de Paula D. Fernandes. — Deferido pagando o respectivo imposto.

Flavio Tavares Gomes e José Maria dos Santos.—Deferido, de acôrdo com as informações.

— Despachos do dia 7:

João de Moraes e Candido Affonso Moreira. — Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

José Xavier de Miranda Henriques.—Deferido de acôrdo com o valor locativo arbitrado pelo lançador.

Manuel Joaquim de Mattos.—Deferido de acôrdo com a informação.

Martins Moreira & C.ª.—Compareça á secretaria.

Manuel Fernandes Velloso, Manuel Ferreira da Silva, Lucas Evangelista Tavares, Hermelinda B. de Moraes, Francisca Maria da Silva, Antonio José dos Santos e Miranda Souza & C.ª.—Como requerem.

— Despachos do dia 8:

José Cavalcante de Araujo Guerra.—Sim, de acôrdo com a planta junta tendo a casa o n. 127 A.

Luiz M. Ribeiro Guimarães. — Como requer

Dr. Antonio de Souza Leão.—Deferido.

Antonio Joaquim Cascão. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Publicações a Pedido

JABOATÃO

Com surpreza para mim, vi hontem não reunir se a 3.ª secção eleitoral deste municipio, onde os—*leões*—têm unanimidade de mezarios.

Pois é crivel que a ingratidão, tão depressa comece a manifestar-se? Pois o dr. Sigismundo cumula de favores a semelhante pessoal, e este, mal o vêm fóra do governo o esquece?

E entretanto é uma verdade; pois que, o sr. Antonio de Souza Leão, não só deixou de mandar chamar o seu administrador do engenho Niel, que faz parte da 3.ª secção, como tambem lhe ordenou que nenhum eleitor dos seus dominios tomasse o trem para a eleição.

E não se diga que eu invento; este facto é publico e notorio, podendo delle dar testemunho os srs. Jacintho Arco Ires e Joaquim Candido de Albuquerque, que entre outros, cujos nomes não declino, ouviram do proprio administrador do sr. Antonio de Souza Leão.

Mas, se o facto precisasse da logica para ser provado, bastaria a ausencia do pessoal dos *leões* dalli, para exhuberantemente affirmal-o.

O prefeito deste municipio não fez por menos: é assim que entre outros o empregado municipal conhecido pela alcunha de *José Beiçola* chamado para votar declarou em presença do meu chefe dr. Nobre e outros, que tal não faria . . .

Fica mais uma vez firmada e demonstrada a lealdade do pretenso *ex chefe* de Jaboatão Antonio de Souza.

O thesoureiro, mesario da 2.ª secção, instado para comparecer não o fez, sendo necessario que o dr. Nobre fosse buscar um amigo que guarda o leito, afim de poder ter lugar a eleição. E isto se fez *casualmente*? . .

Jaboatão, 10 de junho de 1908.

Sebastião do Rego Costa.

AGUAS MINERAES DE S. LOURENÇO: puramente naturaes, as melhores e mais saborosas.

NÃO HA!!!

Nem póde haver um remedio mais efficaz na queimadura de qualquer natureza do que o Elixir Sanativo.

Esse energico medicamento applicado immediatamente sobre o logar queimado faz desapparecer as dores instantaneamente e a cura effectua-se promptamente sem o menor accidente desagradavel.

E' conveniente ler-se o impresso que envolve o vidro e tel-o sempre á vista.

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias.

IRIS

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

SÉDE: RECIFE, ESTADO DE PERNAMBUCO

Caes Santos Dumont (Lingueta) n. 14

Estatutos approvados e autorização para funccionar pelo decreto federal n. 6223 de 12 de novembro de 1906.

Carta patente n. 27 concedida pela inspectoria de Seguros do Rio de Janeiro e ministerio da fazenda.

Capital emittido...... Rs. 600:000$000
Fundo de effectivo.... Rs. 240:000$000
Deposito no thesouro federal...... Rs. 100:000$000

Entre as reservas technicas tem esta companhia a «Reserva Estatutaria», o «Fundo de integração» e a especial para concessão gratuita do setimo anno dos seguros terrestres não interrompidos e não sinistrados.

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉA GERAL

José Maria de Andrade (Andrade Lopes & C).

VICE-PRESIDENTE

Francisco Augusto Pacheco (Director-gerente do Banco do Recife).

1.º SECRETARIO

Alvaro Pinto Alves (Pinto Alves & C).

2.º SECRETARIO

A. B. da Rosa Borges (Rosa Borges & C.ª

CONSELHO FISCAL

Eduardo Lima Castro (Moreira, Lima & C).

Hermenegildo da Silva Loyo (H. da Silva Loyo & C).

José Gonçalves Pereira (Loureiro Barbosa & C).

DIRECTORES

Antonio Mendes Fernandes Ribeiro (Mendes Lima & C).

Eugenio Cardoso Ayres (Eugenio Cardoso & C).

Domingos de Sampaio Ferraz.

SUPER-ALE: Cerveja de sabor agradavel; pura e inoffensiva.

CURA CERTA DA BRONCHITE

ATTESTADO VALIOSO

O acatado sr. capitão Antonio José Pereira, fazendeiro residente em Bojurú, dirigiu ao autor do afamado **Peitorá de Cambará** a carta que segue:

« Illm. sr. Visconde de Souza Soares.—

« Esta tem por fim declarar que minha esposa soffria desde muito de uma bronchite; para combatel-a tomou muitos medicamentos receitados e remedios caseiros, porém não tirou resultado de especie alguma; estando gravida, atacou-lhe a tosse de uma maneira horrivel, não a deixando dormir.

« Em vista, pois, dos nullos resultados obtidos com outras applicações, resolvi que fizesse uso do **Peitoral de Cambará**, e, com o uso de *tres frascos apenas* do referido remedio, ficou minha esposa completamente restabelecida.

« Faço esta declaração a bem dos que soffrem, por minha livre e espontanea vontade.

« Sou bastante conhecido no municipio de S. José do Norte e fóra delle e, desde muitos annos, sou morador desta localidade, onde tenho exercido e continúo a exercer cargos de autoridade policial.

« *Antonio José Pereira*. — Bojurú (Rio Grande do Sul)».

(Firma reconhecida)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Convite ao povo catholico do Recife

Approximando-se o memoravel e abençoado dia 16 de julho, em que esta cidade do Recife celebra com religioso enthusiasmo e piedosos transportes de jubilo a popular e tradicional festividade em louvor e honra á sua excelsa Mãe e Senhora do Carmo, os abaixo assignados constituidos em commissão, desejando tornar cada vez mais assignalada tão solenne commemoração, têm a honra de convidar o catholico povo desta cidade, sem distincção de classes, para comparecer no dia 12 de julho corrente, ao meio dia, na respectiva egreja, afim de incorporado dirigir-se ao palacio da Soledade e manifestar a s. exc. rvma. o sr. bispo diocesano o desejo que todos nutrimos de realizar uma grande idéa já por vezes proclamada com geraes applausos.

Essa idéa é de ser dirigida ao soberano pontifice Pio X, por intermedio de nosso muito amado bispo agora que elle dirige seus passos para Roma, respeitosa supplica filial impetrando a graça de instituir canonicamente como PADROEIRA DA CIDADE DO RECIFE A EXCELSA SENHORA DO CARMO.

Existia ha muito a idéa mencionada, mas faltava a opportunidade que se nos depara agora com a viagem do exm. e revdm. sr. bispo.

Estamos plenamente convencidos que esse é o sentir do catholico povo do Recife, tanto assim que embora o dia 16 de julho não seja pela egreja santificado, elle, piedoso e dedicado, o considera dia santificado, deixando o trabalho quotidiano e indo pressuroso prestar a Virgem do Carmo o preito de seu amor.

A festa de Nossa Senhora do Carmo é a de mais fervorosa devoção que annualmente se realiza nesta capital, despertando vibrantes emoções n'alma do povo, e attraindo a attenção de todas as classes sociaes. O literato, o artista, o commerciante, o agricultor, o magistrado, o militar, o rico e o pobre, todos porfiam em suas ardentes homenagens á SANTA PROTECTORA DO RECIFE.

Isto posto, os abaixo assignados esperam que o piedoso e enthusiasta povo do Recife não se negará a prestar á grandiosa idéa, o seu valioso concurso, e comparecerá no dia designado, na egreja do Carmo.

Será mais um testemunho do grande amor do povo á nossa terna e doce Mãe Santissima do céo.

Recife, 6 de julho de 1908.

A COMMISSÃO

Coronel Alexandre Padilha.
Carlos Gonçalves da Costa Maia.
Bacharel Francisco Jacintho Sampaio.
José Francisco Dias Loureiro.
Bacharel João Landelino D. Camara.
Barão de Casa-Forte.
Pedro Francisco dos Santos Costa.
Commendador Luiz da Veiga Pessôa.
José Ferreira Lopes.
Dr. Luiz de Britto.
Bacharel Francisco A. P. da Costa.
Coronel José T. P. Machado Portella.
Doutor João Clodoaldo M Lopes.
Bacharel José Honorio B. de Menezes.
Bacharel Joaquim da F. N. de Oliveira.
Bacharel Francisco do Rego Baptista.
Professor João Landelino D. Camara.
Bacharel Manuel Henrique Wanderley.
Engenheiro Walfrido Arantes.
Francisco Affonso Monteiro.
Coronel Theodomiro dos Santos Selva.
Major Manuel Pinto B da Carvalheira.
Antonio Ambrozio de Vasconcellos.
Bacharel Pedro Correia de Oliveira.
Coronel João Raposo de Souza.
Sergio Gonçalves da Costa Lima.
Alfredo dos Santos Maia.
A. Pereira da Motta.
Ildefonso dos Santos Villaça.
João Alfredo Castello Branco.
José Joaquim Dias Fernandes.
Antonio Machado Rios Paiva.
José Joaquim Ramalho.
Leonel A. da Costa Mattos.
Augusto da Silva.
Henrique Fernandes Lima.
Martiniano José de Campos.
Manuel de Freitas Duarte.
João Pereira Ribeiro.
Rufino Suzano Gajo de Miranda.
Manuel Dias da Silva Guimarães.
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pedro Alipio B. de Menezes.
Ludovico Pinto dos Santos.
José Maria de Carvalho.
Paulo Tobias Maestralli.
Avelino da Silva Maia.
José dos Santos Araujo.
Professor Domingos Nunes Ferreira.
Capitão Alfredo Leão de Castro.
Eduardo Pinto Dubeux.
José Affonso Cerdeira de Goes.
José Almeida.
Ventura Pereira Penna.
Jorge G. Ribeiro.
Antonio Silva.
Heraclides Ventura M. de Carvalho.
Felix de Albuquerque Mello Sobrinho.
Misael Buarque Accioly.
Alvaro Carregal Maia.
Oscar Fernandes da Cunha.
Francisco Pereira Chacon.
Odilon da Silva Rego.
Marcellino Ferreira Passos.
Antonio Brandão.
Bacharel José N. T. de Carvalho.
Bacharel Primitivo de M. S. Gomes.
Adelino Gomes da Silva Rodrigues.
Bacharel Francisco A. da F. e Silva.
Manuel Joaquim de Miranda.
F. Alfim.
Manuel José Valente Machado.
Genuino Almeida.
Octaviano Clementino de Albuquerque.
Francisco Gonçalves da Costa Lima.
José de Oliveira Paiva.
Pedro Alexandrino de Souza Rocha.
Valdevino de Barros Silva.
Tenente Joaquim F. de Oliveira.
Alfredo Leal Reis.
Simão Brandão de S. M. Moscoso.
Antonio Avila Junior.
José Augusto de Barros.
Carlos José da Silva.
Joaquim Ferreira Passos.
Alfredo M. Rodrigues.
Benjamin Sympson.
Stellano P. de Lemos.
Henrique Santos.
Justino Moreira de Souza.
Deodato da Silva Barbosa.
Victoriano de Aragão Ebla.
Pedro Pereira da Silva.
Manuel Joaquim Baptista.
Affonso Pessôa;
Tenente Luiz Correia de Araujo Mello.
Virgilio Pires Galvão.
Manuel dos Santos Araujo Mello.
José de Souza Cordeiro Simões.
Accacio A. Nunes Umbelino.
Ezequiel Moreira de Souza.
José Gomes de Oliveira Piedade.
Adriano Azevedo Andrade.
Antonio A. dos Santos.
José Azevedo dos Santos.
Manuel Lourenço Pedrosa.
João Chrysostomo de M. Cabral.
Geroncio F. Barbosa Sarmento.
Joaquim da Silva Campos.
José Antonio do Monte.
Manuel Gomes Mendes.
José A. de Lima Filho.
José Lopes Piedade.
Antonio Pereira Lopes.
Adolpho Guimarães.
José Francisco dos Passos Guimarães.
Manuel José de Sant'Anna Araujo.
Mariano de Figueirôa Faria.
João Baptista de Figueirôa Faria.
Manuel Machado da Silva Santiago.
Bacharel José A. da Silva Guimarães.
Doutor Joaquim José C. do Araujo.

Magnesiana de S. Lourenço (não é purgativa) esta prodigiosa agua de mesa e com grandes effeitos medicinaes é aconselhada pelos notaveis medicos do Rio de Janeiro, exms. srs. drs. Miguel Couto, Rocha Faria, Henrique Lacombe, Moura Brasil (pae) Moncorvo Filho, Carlos e Francisco Eliras, Almeida Magalhães, Manso Saião e muitos outros de S. Paulo, Minas, Estado do Rio e Bahia, os quaes fazem elogiosas referencias sobre os effeitos desta prodigiosa agua; no escriptorio dos agentes Max Drechsler & C.ª rua Bom Jesus 50 estão expostas apreciações de alto valor as quaes podem ser examinadas pelos interessados.

Com o uso do «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA pode-se usar banhos frios ou mornos.

Não tem resguardo.

SUPER-ALE: Cerveja de maior consumo e successo actualmente no RIO DE JANEIRO.

MUTILADO

Aguas e saes DE **MEDIANA** DE **ARAGON**

NATURAES
PURGATIVAS
DIURETICAS
DEPURATIVAS

Não irritam nunca
Não exigem regimen
Não produzem nauseas
São de effeito seguro

Exposição Universal Paris 1900 — MEDALHAS DE OURO — Exposição Aguas Mineraes Genova 1906

Unico manancial no mundo—Sulfatado—Sodico—Lithinico—Magnesico

que por sua inexgotavel riqueza e forte mineralização permitte extrair de suas aguas por evaporação espontanea das mesmas fontes

SAES NATURAES

que por sua incomparavel composição chimica tem multiplas applicações externas e internas.

RECOMMENDADAS PELOS MAIS EMINENTES MEDICOS DA EUROPA E DA AMERICA

Deposito no Recife—Drogarias: Silva Braga & C. e Alpheu Raposo

A' VENDA EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

A COMPANHIA LYRICA

E

O LOUVRE

Para a actual estação lyrica acaba de receber o *LOUVRE* um bonito sortimento em cortes meio confeccionados em tecidos de gaze, filó e sêda liberty, a ultima novidade no genero.

Chama-se a attenção para a exposição em suas vitrines.

AO LOUVRE! AO LOUVRE!

Rua Sigismundo Gonçalves

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E' GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO
A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 contos PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO,
A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL.

HOJE:
119.ª loteria do plano 170
(ás 2 1/2 horas da tarde)
15:000$000 por 2$000

AMANHAN:
1.ª loteria do plano 187
(ás 2 1/2 horas da tarde)
200:000$000 por 10$000

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

Em 11 de julho 200:000$000 por 10$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife. End. telegr.—LOTERIAS. Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

Despedida

Antonio Albino Silva Bastos, retirando-se temporariamente para a Europa, em procura de melhoras á sua saúde, não lhe sendo possivel despedir-se de seus amigos e freguezes pela presteza de sua viagem, faz por meio deste, offerecendo seus diminutos prestimos em Lisbôa.

Recife, 5 de julho de 1908.

Antonio Albino Silva Bastos.

NEURASTHENIA E **PERDA DE FORÇAS**

São curadas radicalmente com o

VINHO SILVA FERREIRA

AS CRIANÇAS RACHITICAS
DEVEM USAR TODOS OS DIAS

Vende-se na
DROGARIA E PHARMACIA "CONCEIÇÃO"
RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Só é verdadeiro o que tiver no rotulo a marca registada de fabrica.

SUPER-ALE: **Cerveja approvada em todas as analyses. Egual á melhor cerveja ALLEMÃ.**

O «Elixir de Nogueira» do pharmaceutico chimico SILVEIRA, é precioso nas molestias de pelle.

A VERDADE

Quando os factos proclamam a verdade a contestação cala-se.

A pessôa que usar os bochechos e gargarejos do Elixir Sanativo todas as noites ao deitar-se, ficará livre das dôres de dentes, da inflammação das gengivas, das affecções da garganta, do amollecimento dos dentes e finalmente, terá a bôca em perfeito estado de saúde.

Vende-se em todas as drogarias e pharmacias.

AGUA DE CAXAMBU

Preço de 1 caixa..............28$000
" 5 caixas para cima..27$000

Compram-se as caixas com garrafas vasias por 3$000.

ATTESTO que tenho empregado com resultado o preparado denominado Emulsão de Scott nas molestias em que predomina o enfraquecimento geral do organismo, na chlorose, anemia, lymphatismo, e principalmente no periodo de crescimento das crianças depauperadas. Rio de Janeiro.—Dr. João Drummond.

AOS CONSTITUINTES

O sr. José Joaquim de Azevedo não é mais seu empregado.

O solicitador,
A. A. Caldas Padilha.

VENDE-SE a usina Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o sr. Braz da Cunha, á rua do Commercio n. 4.

MAGNESIANA **de São Lourenço: E' opinião do illustrado corpo medico desta capital, que esta saborosa agua de mesa é muita superior ás suas congeneres.**

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Jaboatão*, para Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba, recebendo:

Impressos, até 3 horas da tarde.

Objectos para registar, até 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 3 horas da tarde.

Idem idem, com porte duplo, até 3 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Arvonian*, para Maceió, Rio e Santos, recebendo:

Impressos, até 9 1/2 horas da manhan.

Objectos para registar, até 8 1/2 horas da manhan.

Cartas para o interior da Republica, até 9 1/2 horas da manhan.

Idem, idem, com porte duplo, até 19 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Achma-se retidos na repartição dos telegraphos do Recife, os seguintes telegrammas:

Para Rios, Larga Rosario 17.
Para Rosa, Sant'Anna de Fora 16.
Para Arthur Braga.

AO COMMERCIO

Amorim, Gortz & C. a visam aos seus freguezes que mudaram o seu escriptorio de consignações, da rua 15 de novembro n. 27 para o 1.º andar á rua Bom Jesus n. 58, entrada por detraz, mesmo numero, para onde deverão ser dirigidos todos os pedidos dos artigos concernentes ao seu ramo de negocio.

Telephone 404.

Societé Cotonniere Belge Brésilienne

(QUARTA CHAMADO)

De acôrdo com o art. 8 dos respectivos estatutos, são convidados os srs. accionistas da Societé Cotonniére Belge Bresilienne a realizarem até o dia 1.º de agosto proximo, no London & River Plate Bank, Limited, 20 % relativos a quarta entrada sobre suas acções.

Recife, 2 de julho de 1908.

p. p. *João de Vasconcellos.*

Associação dos empregados de commercio de Pernambuco

Os abaixo assignados, convidam aos dignos consocios desta associação para uma reunião extraordinaria, hoje ás 8 horas da noite na séde da mesma.

Recife, 10—7—808

Arthur Pio dos Santos.
Hermogenes de Carvalho.
Erasmo de Macêdo;
José Vieira de Mello.
José S. Carrol.

Ao commercio

Eu abaixo assignado declaro que comprei ao sr. Guilherme de Souza Gomes o seu estabelecimento sito á rua Tobias Barretto n. 22 livre e desembaraçado de qualquer onus quem se julgar prejudicado com dita venda queira apresentar suas contas no prazo de tres dias afim de ser indenizado.

Recife, 9 de julho de 1908.

Custodio Ferreira Passos.

Confirmo.

Guilherme de Souza Gomes.

Companhia Fiação de Tecidos de Pernambuco

Dividendo n. 47

São convidados os srs. accionistas a virem receber no escriptorio da Companhia á rua Marquez de Olinda n. 20 o dividendo n. 47 relativo ao 1.º semestre de 1908 na razão de 12% ao anno ou.... 12$000 por acção.

Recife, 4 de julho de 1908.

O director secretario,
José João de Amorim.

Ao commercio

Prevenimos ao commercio que as nossas compras continuam a ser feitas como sempre, mediante requisições impressas e numeradas, sem o que não terão valor algum nem assumiremos a menor responsabilidade. Este aviso prende-se ao facto de terem apparecido memoranduns com a nossa firma falsificada.

Recife, 27 de junho de 1908.

Miranda Souza & C.ª

Companhia do Beberibe

No escriptorio desta Companhia á rua do Imperador n. 51, acham-se á disposição dos srs. accionistas a copia do balanço e mais documentos exigidos por lei, relativos ao anno social de 1907 a 1908.

Recife, 4 de julho de 908.

Antonio B. Leal Castello Branco.

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

DIVIDENDO:

Do dia 4 do corrente mez em deante, paga-se no escriptorio desta Companhia á rua do Visconde do Rio Branco n. 83, das 11 á 1 hora da tarde o 61.º dividendo a razão de 10 % ao anno, relativo ao semestre de janeiro a junho proximo findo.

Recife, 3 de julho de 1908.

Bento Magalhães.
Gerente.

Assucar refinado

Especial....................	8$500
Primeira....................	7$500
Segunda....................	6$500

Todas as qualidades em rama preços vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

AOS INTERESSADOS

Arthur Maus declara que comprou ao sr. Heraclio Rabello, uma armação existente na casa n. 1 sita á rua de S. João em Beberibe, aonde negociou o sr. Julio Ramos, quem se julgar prejudicado com o dito negocio apresente-se no prazo de trez dias a contar desta data á rua do Cotovello n. 6.

Recife, 3 de julho de 1908.

Arthur Maus.

Confirmo

Heraclio Rabello.

Homem sem nariz!

TERRIVEL ENFERMIDADE!
INDISIVEIS SOFFRIMENTOS

José Maria Pereira da Silva, curado com o **Elixir de Nogueira** do pharmaceutico chimico *João da Silva Silveira.*

DEVEM LER TODOS

O sr. José Maria Pereira da Silva curou-se de um cancro syphilitico no nariz com o grande regenerador da humanidade Elixir de Nogueira do pharmaceutico chimico Silveira.

Rogamos ás pessôas que lerem esta declaração de dirigirem-se ás bôas drogarias e pharmacias desta cidade com o fim de verem o retrato do referido sr. José Maria Pereira. Nos folhetos do Elixir de Nogueira, que acompanham cada frasco, encontram-se milhares de attestados importantes. Leiam!

Vende-se em todas as bôas pharmacias drogarias desta cidade.

Dr. George Butler

ESCRIPTORIO—DERBY

Horas—9—4 p. m.
Dias — Segundas, terças, quartas e quintas.
Aceita chamados.

ADVOGADO

O bacharel Manuel Henriques Wanderley avisa aos seus clientes que continúa a exercer a advogacia nesta capital e nos municipios á margem da linha ferrea.

Escriptorio rua 1.º de março n. 12, 1.º andar.

Dr. Ladislau Cavalcanti

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno de clinica pediatrica na Faculdade da Bahia.

Especialidades: molestias de crianças e das vias urinarias, febres e syphilis.

Residencia á rua do Aragão n. 19.—Consultorio praça da Independencia n. 7, 1.º, andar, de 12 ás 3 horas.

Acceita chamados á qualquer hora.

Dr. Paulo de Aguiar

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio: rua Larga do Rosario n. 40, (por cima da pharmacia dos pobres).

Consultas de 12 ás 2 da tarde:—Residencia, estrada de João de Barros n. 19 A.

Chamados por escripto para sua residencia ou para a pharmacia dos pobres.

«Consultas gratis» aos pobres: de 11 ao meio dia.

Joaquim José Cardoso

Medico Cirurgião

Pela escola medica cirurgica de Lisbôa. Habilitado pela Faculdade de medicina da Bahia.

Abriu o seu consultorio no largo do Corpo Santo n. 17, 1.º andar.

Consultas das 12 horas ás 2, e gratis para os pobres das 3 ás 4.

Residencia á rua das Pernambucanas n. 64. Telephone n. 601.

Acceita chamados a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

DO

DR. HERMANO BRANDÃO

Medico do Hospital Pedro II

E DO

Dispensario Octavio de Freitas

Especialidade: Syphilis, molestias dos pulmões, e do apparelho digestivo.

Consultorio: Rua Duque de Caxias n. 46, 1.º andar.—Consultas: 12 ás 3 da tarde.

Residencia: Caes do Capibaribe n. 14 A.

Chamados a qualquer hora.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Paris em 1900 a 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas do 1.º andar do sobrado n. 41 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

ANNUNCIOS

O dr. Laponi medico de s. s. Leão XIII e varios especialistas italianos desenganaram-no.

UM PHARMACEUTICO
QUE ATTESTA!!

Illms. srs. Antonio Rabello & Filhos—Parahyba.

Accuso jubiloso a recepção de vossa carta e apresso-me em respondel-a.

Sciente de que com esta talvez possa ser util á humanidade soffredora, passo a relatar o que se passou commigo quando fiz uso do vosso poderoso preparado *Elixir de Carnauba e Sucupira Composto.*

Tendo em 1899 seguido para Roma onde pretendia demorar-me alguns annos fui surpreendido tres dias depois da tomada do vapor, com o ensuilamento dos ganglios cerviaes e em seguida tambem se entumeceram os auxiliares e inguinaes.

A principio pensei que esta inflammação cedesse promptamente sem uso de remedios, mas assim não succedeu e muito ao contrario submetti-me a tratamento serio, tendo consultado varios especialistas italianos e clinicos illustres notando-se entre estes o dr. Laponi que me aconselhou a voltar julgando a doença incuravel. Aqui chegando não desanimei e de novo submetti-me aos medicos mas sem colher resultado algum positivo.

Já sem esperanças a conselho de um amigo comecei a usar o vosso Elixir de Carnauba e Sucupira Composto e notei com surpresa que a inchação começava a ceder quando apenas tinha usado 2 vidros.

Continuei o seu uso e no fim de 3 mezes estava completamente curado. Posso pois, affirmar com sciencia propria que o Elixir de Carnauba e Sucupira Composto é o mais poderoso depurativo e reconstituinte de quantos ha, approveitando nos individuos lymphaticos e escrophulosos tornando os fortes e sadios.

Autorizo a fazer desta o uso que vos convier.

De V. v. Mercs.
Collega Amo. Obr.º.
BENJAMIN AMANCIO RAMALHO.

Pharmaceutico pela faculdade de Medicina do Rio.

(A firma está reconhecida).

EXTERNATO

Julia Campos e Anna Campos, tituladas pela Escola Normal, tendo de abrir em começo de abril, um externato em sua residencia, á rua Riachuelo n. 11, põem os seus serviços ao dispôr dos srs. paes de familia.

Ensinarão, além do curso primario, portuguez, francez, inglez, geographia, arithmetica, historia, pintura, piano, flores e trabalhos diversos.

Propõem-se tambem a leccionar em casas particulares.

Recife, 1º de março de 1908.

Evaristo da Costa Gadêlha participa aos seus amigos e freguezes que se mudou para a rua das Laranjeiras n. 15 onde continua e concertar relogios de todas as qualidades, machinas de costuras de numerar, electrisar e outros mecanismos de pequena construcção; objectos de ouro ou prata; armas de fôgo etc.

Letras vasadas em metal, para marcas etc.

Preços modicos e pontualidade.

Recife, 9 de julho de 1908.

Evaristo da Costa Gadêlho.

EMPREZA DO GAZ

Pede-se aos senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita por escripto e dirigida ao escriptorio na rua do Imperador n. 17, das 10 horas da manhan ás 4 da tarde, onde tambem se receberá qualquer conta que queira pagar.

Os unicos cobradores externos são os srs. Manuel Antonio da Silva Oliveira e Thomaz Henrique Carneiro de Almeida.

Todos os recibos desta empreza devem ser passados em talões carimbados pelo director encarregado por procuração da contabilidade da Empreza sr. Edward C. Leigh, que tem poderes para assignar todos os talões de recibos de dinheiros por gaz, coke etc. que forem vendidos, ou na sua ausencia pela director encarregado por procuração da inteira direcção da fabricação e distribuição do gaz engenheiro Roberto Jones, sem o que não terão valor algum.

Per. pro
FIELDEN BROTHERS
JOCHN COKS.

AO

Centro de Estivas

rua Marcilio Dias ns. 5 e 7 tambem com entrada pela rua da Penha, vendas em grosso e a varejo e os afamados cigarros "Brigue" fabricados com os melhores fumos caprichosamente escolhidos para Alberto Pereira & C.ª.

Modicidade em preços e sinceridade nos tratos.

Não confundir, é nos fundos da egreja do Livramento

Collegio americano Gilreath

96—RUA VISCONDE DE GOYANNA—96

Caixa 178—Telephone 282

Cursos—Jardim da infancia, primario e secundario.
Internato, semi-internato e externato.
Systema de educação puramente americano.

CORPO DOCENTE HABILITADO

O programma de ensino é organizado e executado de modo a assegurar aos alumnos ao mesmo tempo, o perfeito conhecimento das materias ensinadas, a disciplina mental e o desenvolvimento progressivo das faculdades intellectuaes.

Exige-se que os alumnos na aula de inglez falem essa lingua.

O collegio pode ser visitado qualquer dia excepto no domingo.

REABRE AS AULAS A 6 DE JULHO DO CORRENTE ANNO.

OBSERVAÇÃO

A administração do collegio resolveu adaptar o *curso secundario ao do Gymnasio Nacional* (madureza) *sem prejuizo do seu plano de estudos e methodo de ensino*, e estender o anno lectivo até 30 de novembro. O pavilhão destinado a exercicios physicos acaba de ser mais desenvolvido de modo a permittir um curso regular de gymnastica.

Para estatutos e mais informações, dirigir-se a

H. H. MUIRHEAD.—*Director interino.*

MERCEARIA E PADARIA

SOMARAGARB

JOÃO DA COSTA RAMOS

MARCA SOMARAGARB REG.

Rua do Lima n. 30—SANTO AMARO

O fabricante da saborosa e acreditada bolacha SOMARAGARB chama a attenção dos srs. consumidores para o clicrché acima, que o mesmo faz publicar para assim evitar a confusão com outras marcas, visto ser a unica hoje no genero em condição de satisfazer ao mais exigente paladar pela sua optima qualidade e ao alcance de todos pelo seu modico preço.

FARINHA DE PRIMEIRA

FABRICO DIARIO BOM E BARATO

A' venda nas principaes mercearias de Santo Antonio, Recife, S. José, Afogados, Capunga, Afflictos e Espinheiro, para assim facilitar aos nossos freguezes pela distancia da padaria.

VENDAS EM GROSSO E A RETALHO

Telephone 338

Recife—Pernambuco

Theatro Santa Isabel

Grande Companhia lyrica italiana

MAESTRO CONCERTADOR E DIRECTOR DA ORCHESTRA—**Giovanni Fratini**

Sexta-feira Sexta-feira
10 de julho de 1908

Beneficio do auxiliar da empresa e bilheteiro do Theatro

Oscar Gomes

Dedicado aos srs. habitués e aos assignantes da temporada Lyrica.

TOSCA

Cantada pelos artistas—De Revers, Pagani, Del Chiaro, Benedetti, Arrighetti, Vella, Monticelli, Soldano e Tanfani.

Trens para Caxangá, Olinda e linha principal voltando pelo Arraial e bondes para todas as linhas.

Hemorrhoidas

As hemorrhoidas seccas e sangrantes curam-se sem preciser de operações com a Pomada e o Anti-Hemorrhoidal H. Rouquayrol.

BOTICA FRANCEZA

AMA

Precisa-se de uma para cosinha, a tratar na rua da Madre de Deus n. 9.

Vinho superior de Rio Grande do Sul

Typo Collares, o melhor que vem ao mercado, receberam nova remessa.

NEVES PEDROSA & C.ª.
RUA DA PENHA N. 22

Telephone n. 538.

Cinturão electrico

Em segunda mão, bom estado, vende-se na pharmacia Central, preço barato; como é sabido, cura todas as molestias nervosas, rheumaticas, rins e bexiga; confirmado por eminentes medicos.

UROTROPINE
GRANULADA
BURGGRAEVE-NUMA-CHANTEAUD
REMEDIO PRECIOSO contra as DOENÇAS dos RINS, da BEXIGA e da PROSTATA
BLENORRHAGIAS—CYSTITE
GOTTA-RHEUMATISMOS-ALBUMINURIA
FEBRES TYPHOIDES
PARIS-21, Place des Vosges, 21-PARIS
Exigir sobre cada frasco o retrato do Dr. Burggraeve e o sello de garantia.
Unico Concessionario: E. DELOUCHE. 21, rue des Petites-Ecuries, PARIS. RIO-JANEIRO: DROGARIA do POVO. rua S. José.

Plantas do Recife com indice ao preço de um mil réis vende-se na Lythographia allemã, á rua do Bom Jesus n. 20.

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

Ao publico

Os abaixo assignados, proprietarios da bem conhecida e acreditada pharmacia denominnda (Minerva), sita á rua Vidal de Negreiros (antigo pateo do Terço) n. 12, participam aos seus amigos e antigos freguezes, assim como á distincta classe medica e aos senhores artistas, que reabriram a mesma pharmacia, a qual, havendo passado por uma grande reforma, se acha provida de um completo sortimento de productos chimicos; especialidades estrangeiras e nacionaes, oleo, tintas, pinceis, verniz e esmalte de toda qualidade.

Os proprietarios declaram que despacham qualquer prescripção medica com todo o cuidado, asseio e modicidade nos preços; pois se acham encarregados deste serviço o pharmaceutico Heronides dos Santos Selva e praticos de reconhecida aptidão.

Para melhor servir aos seus freguezes declaram ainda que podem ser procurados á rua Augusta n. 244, a qualquer hora da noite, no intuito de despachar qualquer receita.

Telephone n. 475.

Santos Selva & Filhos.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Casacas, Smokings

E CLAQUES

RODRIGUES—RUA DA IMPERATRIZ N. 5

As Senhoras Brazileiras

As **PILULAS PURGATIVAS LE ROY** evitam e curam todas as affecções intestinaes e por isso mesmo teem um poder Curativo seguro sobre as doenças que alteram o encanto e o brilho do Rosto. Os seus effeitos são infalliveis e muito mais energicos do que os da magnesia, cujos resultados não são mais que momentaneos.

As **PILULAS PURGATIVAS LE ROY**, approvadas pela *Junta de Hygiene do Rio de Janeiro*, são Verdadeiras Pilulas de Saude e de Belleza.

Antiga Pharmacia COTTIN
Genro do Cirurgião **LE ROY**
51, Rua de Seine — PARIS

INTERESSE PUBLICO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIOMS

Fundada em 1852

Séde na Bahia

Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido....................	2.000:000$000
Capital realisado....................	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal....................	200:000$000
Sinistros pagos....................	7.000:000$000
Dividendos....................	2.230:000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo raios suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*

Rua do Bom Jesus n. 58

Ás SENHORAS e ás JOVENS

As Celebridades Medicas de França recommendam sempre o ELIXIR e as GRAGEIAS de

FERRO ERGOTADO DE MANNET

nas doenças seguintes: ANEMIA, CHLOROSE, MENORRHAGIAS, FLÔRES BRANCAS, METRITE CHRONICA, CATARRHO UTERINO, BLENNORRHEA dos ANEMICOS, INCONTINENCIA de URINA.

VENDA POR ATACADO: *Établissements POULENC Frères, PARIS.* E EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representante para o *Brazil*: MEYER & UZAC, 97, rua da Alfandega, *RIO-de-JANEIRO*

PRODUCTOS INDUSTRIAES

H. COSTA

Cuidadosamente manipulados e sem competencia de QUALIDADE e PREÇO desde 1874

RUA REAL DA TORRE CHALET—51 (OUTR'ORA 27)—RECIFE—PERNAMBUCO

Telephone 627

A—COLLECÇÃO COMPLETA DE TINTAS ESPECIAES

1. Negra Familiar—extra n. 1 Tinta vermelha que marca panno de preto brilhante com penna ou sinete: é a NEGRA *necessaria na familia*, a garantia da roupa. AO CONTRARIO DE TODAS AS OUTRAS: *não precisa vascolejar o frasco para usal-a*:—A extra n. 2 escreve logo preto. Frasco 1$000!!

2. Celeste Negra—Tinta que escreve azul e fica preta: É A NOSSA BLUE BLACK DESDE 1874, fluida, seccativa e desinfectante; a tinta de toda confiança das Repartições publicas, dos Tabelliães e do Commercio. Podemos affirmar que a escripturação feita com ella no Thesouro do Estado desde essa epocha não mostra differença.

Em 1900 creámos suas congeneres A, B e C e em 1902 a D especialmente para exportação, em alta escala—**é a Santos Dumont**—incontestavelmente sem competencia, das melhores tintas de escrever, excepção apenas da CELESTE NEGRA «C».

3. Esperança Negra. 4 Sanguinea Negra.—5 Violeta Negra.—escrevem verde vermelho e roxo e ficam pretas como a CELESTE NEGRA.

6. Ultra Negra—Tinta que escreve logo preto brilhante: é a tinta propria para menino escrever. E' a protectora dos paes—não ataca as pennas e solta da roupa com simples lavagem.—*Satisfaz ao maior exigente.*

7 a 33. Tintas de todas as cores nitidas e brilhantes para rubricas e pautação; aquarella, PHOTOGRAPHIA, flores, fitas e pennas.

7 a 33. Tintas para carimbo de borracha—(sem oleo) que seccam rapidamente.

2 a 5. Tintas que dão 3 copias em 12 horas.

24 e 25. Tintas para copia que dão em qualquer tempo 3 e mais reproducções.

34. Nankim do Seculo XX—Substitue com vantagem o Nankim a China, —SEMPRE LIQUIDA no frasco.

35. Tintas seccativas—de oleo e verniz para sinete de metal ou madeira sem deposito absolutamente. Para papel, frasco de 10 grammas 1$000 e para panno (indelevel) idem 2$000.

Tabella de retalho ao cambio acima de 12—No *Jornal do Recife* e no prospecto de Janeiro de 1907 que envolve o proprio vasilhame.

Damos para vendas em grosso grande desconto

Recife, 1.º de Janeiro de 1907

N. B.—Convem declarar que todos os rotulos levam á esquerda a marca de fabrica que consiste no monogramma de H. C. circulado no alto pelas palavras «MARCA DA FABRICA» e na parte inferior «RECIFE» e que levam assignatura *H. Costa*; variando porém na côr do papel e da rolha.

Aproveitamos a opportunidade para salientar a necessidade de serem nossas tintas preparadas com drogas rigorosamente puras. As tinturarias precipitam sobre a fazenda a tinta conveniente e eliminam d'ella, o que poderia prejudical-a; emquanto que, na *escripta*, tudo fica no *papel* sob a acção do calor, da luz e da atmosphera, papel que ainda se acha, muitas vezes, com vestigios dos *decolorantes* empregados no seu fabrico: concorrendo assim para a prematura alteração da mesma escripta.

Para corrigir esse grande defeito fabricamos desde 1874 a «Celeste Negra» (outr'ora Imperial Blue Black), de rotulo branco com impressão azul, rubra e dourada, de dupla intensidade de todas as tintas nacionaes e estrangeiras.

Todas estas tintas serão encontradas na LIVRARIA CONTEMPORANEA e em todas as casas de 1.ª ordem deste Estado e dos demais.

Compram-se os frascos e botões vasios, nesta fabrica e no caes da Companhia Pernambucana n. 6, 1.º andar.

RUA REAL DA TORRE CHALET-51 (OUTR ORA 27.

RECIFE

INJECTION CADET

CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.

Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas PHARMACIAS.

PHOTO-PINTURA ESMALTADA

PROCESSO GARANTIDO INALTERAVEL

EXCLUSIVO DA ACREDITADA

Photographia Piereck

MUTILADO

Ensino Secundario

O BACHAREL

Renato C. de Oliveira Mendonça,

Lente do Lyceu e da Escola Normal Pinto Junior

lecciona particularmente curso de madureza e preparatorios parcellados

RESIDENCIA — RUA VELHA N. 87 1.º ANDAR

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «O **Vitello Hereford**, chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de 1$000 o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego, 6

(ANTIGA FLORENTINA)

TELEPHONE N. 364

Vende-se um elegante bote

Vende-se um elegante bote a quatro remos, especialmente construido com madeiras escolhidas a saber: pinho americano (spruce pine) para os costados, genipapo para as cavernas, e pau carga e louro para as bancadas etc., sendo o bote inteiramente crivado com pregos e arruellas de cobre resultando ser de grande resistencia.

Esta embarcação foi construida segundo os desenhos de uma fabrica dos Estados Unidos, de uma elegancia incontestavel, e de uma forma apropriada para entrar em corridas nas regatas. O referido bote póde ser inspeccionado na fundição de Santa Rita.

A tratar na rua do Commercio n. 10, primeiro andar.

LEILÕES

Agente Gusmão

Escriptorio—rua Marquez de Olinda n. 33.

Grande leilão em continuação da importante loja de louça, «O jarro de Sevres» á rua do Crespo n. 15, constando de grande sortimento de louças, vidros, candieiros, joias, chaminés, etc.

Sabbado, 11 do corrente

A'S 11 HORAS

ANNUNCIOS FUNEBRES

D. Claudiana Pereira dos Santos

30.º DIA

Manuel Luiz dos Santos e familia, Odon Luiz dos Santos e familia, Esequiel Luiz dos Santos e familia, João Luiz dos Santos, Joaquim Luiz dos Santos, Augusto Luiz dos Santos, Rosa Capistrana dos Santos, João Vieira Gomes dos Santos e familia, Francisco Barros da Silva Castro e familia, João Luiz dos Santos, sobrinho e familia, João Bernardo Gomes e familia, Antonio Alves de Assis e familia, Gabriel Gomes dos Santos, Manuel Luiz dos Santos, sobrinho e familia, convidão os parentes e amigos para comparecerem á missa que mandão resar pelo descanço eterno de sua estremecida e nunca esquecida mãe, sogra, avó e tia **D. Claudiana Pereira dos Santos**, no dia 10 do corrente, trigessimo dia de seu passamento, ás 7 1/2 da manhã, na matriz de Pão d'Alho.

A todos que comparecerem antecipão seus agradecimentos.

Pão d'Alho, 6 de julho de 1908.

Antonio Monteiro

Gracinda Monteiro e seus filhos, ainda dolorosamente compungidos com o fallecimento de seu inesquecivel marido e pae, agradecem, pelo presente, a todas as pessoas que, pessoalmente, por cartas e cartões, lhes manifestaram os seus sentimentos, e bem assim aquelles que se dignaram de assistir á missa do setimo dia. Novamente os convidam para assistirem á missa do 30.º dia que farão celebrar no dia 11 do corrente, as 8 horas da manhan na Capella do povoado de Marayal.

A todos, sua immorredoura gratidão.

Gaspar Gonçalves Cerejeira Fontes

TRIGESSIMO DIA

Miranda Sousa & C.ª mandam celebrar uma missa por alma do seu saudoso socio e amigo **Gaspar Gonçalves Cerejeira Fontes**, na matriz do Corpo Santo ás 8 horas da manhan do dia 13 do corrente, trigessimo do seu passamento.

Para esse acto de religião e caridade convidam a todos os seus parentes e amigos e aos do fallecido, e protestam sua gratidão a todos os que comparecerem.

Gaspar Gonçalves Cerejeira Fontes

TRIGESSIMO DIA

Anna de Carvalho Fontes, Stella Fontes Teixeira, Antonio e Abilio de Carvalho Fontes, Domingos Gomes Teixeira, João Fernandes de Carvalho, Francisco de Paula Fernandes de Carvalho e Antonio Gonçalves Cerejeira Fontes (ausente) convidam os parentes e amigos para assistirem á missa que mandam resar pelo eterno descanço de seu sempre lembrado marido, pae, sogro, cunhado e irmão **Gaspar Gonçalves Cerejeira Fontes**, no dia 13 do corrente, trigessimo dia do seu passamento as 8 horas da manhan na matriz do Corpo Santo.

Antecipadamente agradecem a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Annuncios Maritimos

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

VAPORES A SAIR PARA A EUROPA

Amazon em 2 de agosto

Avon em 16 de agosto

Asturias em 30 de agosto.

Aragon em 13 de setembro.

Amazon em 27 de setembro.

VAPORES A SAIR PARA O SUL

Avon em 23 de julho.

Asturias em 6 de agosto

Aragon em 20 de agosto.

Amazon em 3 de setembro.

Danube em 11 de setembro.

Araguaya em 17 de setembro.

O PAQUETE

ARAGON

E' esperado do sul até o dia 19 de julho e depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ

AVON

Esperado da Europa até o dia 23 de julho e depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**

N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente

GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON

Rua Visconde de Itaparica n. 13.

Lloyd Brasileiro

M. BUARQUE & C.

SERVIÇO COSTEIRO

O PAQUETE

GOYAZ

Esperado do norte no dia 16 do corrente, sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO.

O PAQUETE

SATELLITE

Commandante Cyro del Amico.

Esperado do sul no dia 12 do corrente, sairá para MOSSORO', CEARA' e CAMOCIM depois de pequena demora.

O PAQUETE

ACRE

Commandante Reis Junior.

Esperado de New-York até o dia 15 do corrente, seguirá depois de pequena demora para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS.

PAQUETE

MARANHÃO

Commandante Antonio Santos.

Esperado do norte no dia 13 de julho a tarde sairá para MACEIO', BAHIA, VICTORIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia.

O PAQUETE

PARÁ

Esperado a 14 do corrente sairá para MACEIO', BAHIA e RIO DE JANEIRO no mesmo dia a tarde.

AVISO—Para regularidade do serviço desta linha e garantia aos embarcadores de New-York, o Lloyd Brasileiro acaba de fretar oito vapores de 5.000 toneladas cada um.

As passagens de ida e volta têm 10 % de abatimento.

As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.

As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se com

M. BUARQUE & C.

RUA DO BOM JESUS N. 5

O GERENTE—Augusto Lopes da Silveira

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O VAPOR INGLEZ

ORIANA

Esperado do sul no dia 11 de julho e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice e Liverpool.**

O PAQUETE INGLEZ

ORAVIA

Esperado da Europa até o dia 1 de agosto e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDE'O, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

Os bilhetes de passagem directa em primeira classe dão direito aos senhores passageiros a quebrar a viagem em qualquer dos portos da escala e continuar em vapores não somente da Companhia acima como tambem em qualquer um da Royal Mail ou Messageries maritimes.

Os bilhetes de 3.ª classe para Lisbôa custam 105$000 incluindo o imposto do governo brasileiro, sendo servido vinho nas refeições.

Para carga, trata se com o corrector A. B. Dallas, no mesmo predio, andar terreo.

Para encommendas e outras informações com os

AGENTES

WILSON SONS & C.ª TD.

10—Rua do Commercio—10

(PRIMEIRO ANDAR)

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO

Séde no Rio de Janeiro

O PAQUETE

NATAL

Esperado do sul no dia 12 do corrente segue depois de pequena demora para **Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6 RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

VAPOR

BOLIVIA

Presentemente em nosso porto sairá depois de pequena demora para **Camocim, Maranhão e Pará.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6—RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO RIO DE JANEIRO

O PAQUETE

GUARANY

Esperado do sul até o dia 10 do corrente segue depois de pequena demora para **Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes

PEREIRA CARNEIRO & C.ª

6—RUA DO COMMERCIO—1.º ANDAR

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE

JABOATÃO

Commandante M. A. Andrade.

Presentemente no porto segue a 11 do corrente ás 6 horas da tarde para **Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**

Recebe carga e encommendas para Amarração, Camocim, Ceará e Aracaty nos dias 7, 8 e 9 e para Mossoró, Macau, Natal e Parahyba nos dias 10 e 11 até ás 4 horas da tarde.

Passagens e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

O PAQUETE

CAMOCIM

Segue no dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

Recebe carga somente no dia 14 até ás 5 horas da tarde.

ESCRIPTORIO

Caes da Companhia Pernambucana, n. 12

O cessionario,

DOMINGOS DE SAMPAIO FERRAZ.

HAMBURG AMERIKA LINIE

O PAQUETE

MACEDONIA

E' esperado da europa no dia 12 de julho, sairá para BAHIA, RIO DE JANEIRO e SANTOS depois de indispensavel demora.

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga frete etc. trata se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.ª

Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.

EDITAES

A mesa da 3.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que o resultado da eleição hoje procedida para um senador federal, na vaga do doutor Herculano Bandeira de Mello, foi o seguinte: desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, trinta e seis (36) votos, sendo vinte e um em separado.

Em branco um voto.

E para constar lavrou-se o presente que deverá ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Sala da 3.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908.

Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, Presidente.

Adolpho Lins Vieira, Secretario.

Benigno José de Figueiredo.

Alexandre Plemont de Hollanda Cavalcante.

Arthur Urbano da Lapa.

A mesa eleitoral da 9.ª secção do municipio do Recife faz saber que na eleição hoje procedida, para senador federal na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, quarenta e dois votos (42.) Para constar mandou lavrar o presente, que assigna.

José Francisco de Moraes Silva, Presidente.

José Bernardo da Costa Gama, Secretario.

José Thomaz Nunes do Valle, Mesario.

José Cardeal Soares, Mesario.

José Juventino de Lellis Pontes, Mesario.

Manuel Rodrigues Nogueira Lima, presidente da decima secção eleitoral do municipio do Recife, faz saber que na eleição hoje, procedida para um senador federal na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, o exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves obteve 63 votos.

Decima secção eleitoral, em 9 de julho de 1908.

Manuel Rodrigues Nogueira Lima. Presidente.

Plinio Dias de Oliveira. Secretario.

Manuel Valerio da Silva Guimarães. Mesario.

Manuel Souto de Araujo. Mesario.

Mario Gomes de Figueiredo. Mesario.

A mesa da 15.ª secção eleitoral do municipio do Recife, abaixo assignada, faz publico que na eleição hoje procedida para um senador ao congresso federal, na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve quarenta e tres (43) votos o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, unico candidato votado.

Séde da 15.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908.

Manuel Candido Fernandes Pires. Presidente.

José Thomaz da Silva Guimarães. Secretario.

Manuel de Barros Silva.

José Moraes Gomes Ferreira.

Luiz Manuel de França.

Decima sexta secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908.

A mesa eleitoral desta secção faz publico que na eleição hoje procedida para um senador ao congresso federal na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve votos:

Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves 36 votos.

Alfredo R. dos Anjos. Presidente.

Aggêo Cesar de Andrade. Secretario.

Abilio Victor.

Antonio Alves Vilella.

Antonio Joaquim Lopes de Carvalho. Mesarios.

A mesa da 17.ª secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que na eleição hoje procedida para senador federal na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello obteve (30) trinta votos o candidato desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

17.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908.

Antonio Tolentino Rodrigues Campos. Presidente.

Antonio Venancio Cavalcante de Albuquerque. Secretario.

Antonio Rodrigues Villares.

Antonio A. de Amorim Garcia.

Arthur Rodrigues Nogueira Lima. Mesarios.

João de Albuquerque Uchôa Cavalcante, presidente da 19.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz saber que na secção procedida no dia 9 de julho corrente, para um senador ao congresso federal, na vaga pela renuncia do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve 41 votos o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Mesa eleitoral da 19.ª secção do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908.

João A. U. Cavalcante.

De ordem do dr. José Mario da Silva Freire, presidente da vigesima secção do municipio do Recife, faço publico a todos que interessar possa, que na eleição procedida hoje para um senador federal na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve cincoenta votos, o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves.

Sala da vigesima secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908. — O secretario, *Simão da Rocha Martins d'Armada.*

Na eleição a que hoje se procedeu na 21.ª secção do municipio do Recife para um senador federal, na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, compareceram 25 eleitores que votaram no dr. Sigismudo Antonio Gonçalves.

Recife, 9 de julho de 1908.

O presidente da secção eleitoral, *Octavio Hamilton Tavares Barretto,*

O secretario,

Pedro Marques da Silva,

Serafim Victor de Miranda, Mesario.

Romualdo A de Souza Navarro, Mesario.

Venancio de Caldas Padilha, Mesario.

O major Alcides Barata de Almeida, presidente da mesa da 24.ª secção eleitoral deste municipio.

Faz saber que na eleição procedida, hoje, para um senador federal, na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, quarenta e [illegible] votos.

24.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908.

Felippe [illegible] Bandeira de Figueiredo, Secretario.

Theodoro Braga de Freitas Barbosa, presidente da 26.ª secção eleitoral do municipio do Recife.

Faço saber que na eleição procedida hoje para um senador na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve votos o cidadão desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, cincoenta e dois votos.

Sala da 26.ª secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908.

Theodoro Braga de Freitas Barbosa, Presidente.

Demetrio José de Albuquerque, presidente da 27.ª secção eleitoral do Recife, faz saber que na eleição que se procedeu hoje para um senador federal, na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve votos o cidadão desembargador Sigismundo Gonçalves, 51 votos.

27.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 9 de julho de 1908.

O presidente da vigesima nona (29.ª) secção eleitoral do municipio do Recife faz publico que na eleição hoje procedida nessa secção, para um senador ao congresso federal, na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, obteve o desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, cento e trinta e oito (138) votos.—Sala da 29.ª secção eleitoral do municipio do Recife, 9 de julho de 1908.

Julio Clemente de Faria, Presidente.

O cidadão Manuel Lopes da Paz, presidente da 30.ª secção eleitoral do municipio do Recife, faz saber que na eleição procedida hoje, nesta secção, obtiveram votos para um senador federal, na vaga do dr. Herculano Bandeira de Mello, os seguintes cidadães:

	VOTOS
Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves	67
Dr. Henrique Pereira de Lucena	1

Trigesima secção eleitoral do municipio do Recife, em 9 de julho de 1908.

Manuel Lopes da Paz. Presidente.

Directoria de contabilidade e rendas municipaes do Recife, em 1 de julho de 1908.

Por esta directoria se faz publico que, até o dia 31 de corrente mez, serão recebidos os impostos de porta aberta, revisão de pesos e medidas, limpeza, biqueira e solo baixo, da freguesia do Recife, correspondentes ao 2.º semestre do corrente exercicio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante das disposições geraes do orçamento em vigor.—O director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Intendencia do 2.º districto militar

De ordem do exm.º sr. general commandante do segundo districto militar, chamo concorrentes ao recebimento de *memorandum* nesta intendencia, até o dia 10 do corrente, para compra de diversos moveis destinados á casa de residencia do commando da fortaleza do Brum, dentre os quaes: cadeiras de junco, sofás, armarios, relogios, mesas, etc.

Para os necessarios esclarecimentos, deverão os senhores proponentes apparecer nesta repartição nos dias uteis das 10 horas da manhan ás 3 horas da tarde.

Intendencia do 2.º districto militar.—Recife, 1 de julho de 1908.—Adjunto, 2.º tenente *Joaquim Alves Cavalcante.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE TRINTA DIAS SOB O N. 85

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias sob pena de findo este, serem as referidas mercadorias vendidas em hasta publica por conta e risco dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5. da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegarem contra os effeitos desta venda;

Armazem n. 1

Marca F. L. n. 813, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor «Assuncion» descarregada em 7 de novembro de 1907, consignada a Fernando Gomes;

Marca D. Brasil (num triangulo) n. 1 uma caixa vinda pelo vapor «S Malle» descarregada em 8 de novembro de 1907, consignada a F. Carneiro & Guimarães;

Marca M C & C, F P C L (num losango) ns. 1, 2 e 3, tres caixas, idem, idem, idem;

Marca G (num losango) sobre L R n. 1, uma caixa vinda pelo vapor «Assuncion» descarregada em 9 de novembro de 1907, consignação ignorada;

Marca M. C. C. ns. 98, 103, 128, 126, 129, 131, 248, 401, 497, 10.984 e 49.434, onze caixas, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C.ª;

Marca M. C., C sobre 32 (num quadrilatero) ns. 18, 19 e 8.137, tres caixas, idem, idem idem;

Marca A. C. (num quadrilatero) n. 890, uma caixa, aliás grade, idem, idem, idem, em 11 de novembro de 1907, consignada á ordem;

Marca J. L. T. n. 4391 uma caixa, idem, idem, consignada a Joaquim Luiz Teixeira;

Marca M. C. & C ns. 18, 19 e 20, tres caixas, idem, idem, idem, consignadas a Manuel Colaço & C.ª;

Mesma marca n. 103, duas caixas, vindas pelo vapor «Gunther» descarregadas em 22 de novembro de 1907, idem;

Marca N. C s/ns, uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Mesma marca s/ns, duas [illegible] grades, idem, idem, dem;

Mesma marca s/ns, doze encapadas, idem, idem, idem;

Mesma marca s/ns cento e quarenta e tres encapados, idem, idem, idem;

Marca J. R. n. 163, uma caixa vinda pelo vapor «Bonn» descarregada em 22 de novembro de 1907, consignada á ordem;

s/marca s/ns, um atado, idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca D. B. C n. 270, uma caixa vinda pelo vapor «Jokay» descarregada em 26 de novembro de 1907, e consignada á ordem;

Marca J. W. M. em cima G. F. (num losango) n. 3389 uma caixa, idem, idem, idem, consignação ignorada;

Marca 6 (num losango) n. 25, uma caixa vinda pelo vapor «Hanseat» descarregada em 19 de novembro de 1907, consignada á ordem;

Marca 39 (num losango) n. 20, uma caixa, idem, idem, idem;

Marca P, S (num losango) n. 9852, um pacote, idem, idem, idem, consignação ignorada.

Alfandega de Pernambuco, 15 de junho de 1908.—O inspector interino, *Luiz F. Codiceira*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS SOB N. 93

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, deverão os seus donos ou consignatarios despachal-as e retiral-as no prazo de trinta (30) dias, sob pena de, si o não fizerem, serem as mesmas vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos, conforme determina o capitulo 5.º titulo 5.º da nova consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem coisa alguma contra os effeitos de tal venda:

Armazem n. 2

Marca D. A C. ns. 12 a 16—cinco caixas vindas de Antuerpia no vapor inglez «Tyne» descarregadas em 23 de dezembro de 1907, consignadas á ordem;

Marca D. Brasil (num triangulo) ns. 1 a 11—onse caixas, idem, idem, idem, consignadas a F. Carneiro & Guimarães;

Marca L. C. n. 1.197—uma caixa, idem, idem, idem, consignada ao Governo do Estado;

Marca M. M. C. sobre J. A. B. n.º 501—uma caixa, idem, idem, idem, consignada a J. Agostinho Bezerra;

Marca D. Brasil (num triangulo) n.º 12.335—uma caixa, idem, idem, descarregada em 30 de dezembro de 1907, consignada a F. Carneiro & Guimarães;

Marca M. C. & C. n.º 4973—uma caixa, idem, idem, descarregada em 28 de dezembro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Mesma marca n.º 504—uma caixa, vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pisa» descarregada em 16 de dezembro de 1907, idem;

Marca M. C. & C. sobre 32—(num quadrilatero) uma caixa, idem, idem, idem.

Armazem n. 4

Marca A. D. C. V. ns. 1 e 4 a 8—seis caixas vindas de New York no vapor inglez «Grecian Prince» descarregadas em 7 de novembro de 1907, consignadas á ordem;

Marca M. C. & C. n.º 9—uma caixa vinda de Southampton, no vapor inglez «Araguaya» descarregada em 31 de outubro de 1907, consignada a Manuel Colaço & C.ª;

Marca S. B. & C. ns. 26 a 42 e 44 a 50 e 53—vinte e cinco barricas vindas de Hamburgo no vapor aliás barca «Robert Serafth» descarregadas em 11 de dezembro de 1907, consignadas a Silva Braga & C.ª;

Endereço J. Ansberto Lopes s/n—um pacote vindo de Allemanha no vapor allemão «Crefeld» descarregado em 17 de dezembro de 1907, consignado a Neesen & C.ª;

Marca M. M. & C. sobre B. P. C. ns. 1675, 1683, 1676, 1672, 1677, 1674, 1680, 1671, 1678, 1684, 1673, 1670, 1682, 1681 e 1679, quinze fardos, idem, idem, idem, consignados a Barbosa Primo;

Marca B. F. n.º 6.449—uma caixa vinda de Southampton no vapor inglez «Araguaya» descarregada em 27 de desembro de 1907, consignada a Manuel Gonçalves Agra;

Marca Estiva (num triangulo) n.º 124—uma caixa, idem, idem, idem, consignada á ordem;

Marca Stevens s/n—um encapado vindo de Montevidéo no vapor inglez «Thames» descarregada em 30 de dezembro de 1907, consignação ignorada.

Alfandega de Pernambuco, 2 de julho de 1908.—O inspector, *Theotonio C. Almeida.*

De ordem do sr. engenheiro chefe interino, chamo nova concorrencia para o fornecimento dos materiaes precisos para esta commissão durante o semestre corrente, recebendo-se propostas nesta secretaria no dia 11 á 1 hora da tarde. Para maiores informações os proponentes devem entender-se com o abaixo assignado.

Commissão de melhoramento do porto de Pernambuco, 6 de julho de 1908.—O secretario, *Agostinho da Silva Neves.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA N. 95

1.ª PRAÇA

Armazem n. 4

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de acôrdo com o art. 9 §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o decreto n. 3.529 de 15 de dezembro de 1899, para execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mes e anno, que, no dia 11 de julho, ás 2 horas da tarde, á porta desta alfandega, serão vendidas em hasta publica, livres de direitos e no estado em que se acharem, as seguintes mercadorias:

LOTE N. 1

Armazem n. 4

Marca M. C. & S. n. 1, uma caixa vinda de Hamburgo no paquete allemão «Santos», entrado em 18 de novembro de 1907 e descarregada em 20 do mesmo mes e anno, pesando bruto (197) cento e noventa e sete kilos, contendo, liquido, (120) cento e vinte kilos de molduras de madeira dourada; consignada a Manuel da Cunha Saldanha.

N. 2 uma caixa pesando bruto (150) cento e cincoenta kilos, contendo (108) cento e oito kilos de molduras de madeira dourada, consignada a Manuel da Cunha Saldanha.

LOTE N. 2

Armazem n. 4

Marca D 1452/77, (26) vinte e seis fardos de papel ordinario, proprio para embrulho, vindos de Hamburgo pelo paquete «Santos», entrado em 18 e descarregado em 20 de novembro de 1907, pesando liquido (2016) dois mil e dezeseis kilos, consignados a Manuel Soares da Silva.

Marca E G D ns. 296/98 (3) tres fardos de papel colorido, liso, para encadernação, pesando liquido (765) setecentos e sessenta e cinco kilos, vindos de Hamburgo pelo paquete allemão «Santos» entrado a 18 e descarregado a 20 de novembro de 1907, consignados á ordem.

LOTE N. 3

Armazem n. 4

Marca X & C, uma (1) caixa n. 52 vinda de Hamburgo pelo paquete allemão «Santos», entrado a 18 e descarregada, a 20 de novembro de 1907, pesando bruto (110) cento e dez kilos, contendo (87) oitenta e sete kilos, peso liquido, de estampas não especificadas; consignada a Xavier & C.

LOTE N. 4

Armazem n. 4

Marca União s/n, uma caixa vinda de Hamburgo pelo vapor allemão «Santos», entrado a 18 e descarregada a 20 de novembro de 1907, consignada a Ferreira Rodrigues & C. pesando bruto (9) nove kilos e contendo (800) oitocentas grammas de chromos;

Marca C H J C 163/1, uma caixa vinda pelo paquete allemão «Santos», entrado a 18 e descarregada a 20 de novembro de 1907, consignada a Antonio Monteiro Sobrinho, pesando bruto (192) cento e noventa e dois kilos e contendo (166) cento e sessenta e seis kilos de cartões para visita.

3.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Armazem n. 3

Marca B S & C, n. 386, uma caixa sobre A dentro de um losango, vinda pelo paquete inglez «Traveller» consignada a Braz Silva & C., contendo (688) seiscentos e oitenta e oito kilos de obras não classificadas, de chumbo simples.

4.ª PRAÇA

LOTE N. 1

Armazem n. 3

Marca 16 num losango 1/21, (21) vinte e um rolos; 22/109, (88) oitenta e oito encapados; total, cento e nove (109) volumes vindos de Nova-York pelo paquete inglez «Aachenarden», descarregado a 18 de outubro de 1907, consignados a Luiz Amorim Silva, pesando bruto (2492) dois mil quatrocentos e noventa e dois kilos de cordoalha de palha em peças.

Alfandega de Pernambuco, 9 de julho de 1908.—O inspector, *Theotonio Carlos de Almeida.*

O doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, e do municipio em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia do juizo dos feitos da fazenda do Estado que se realiza no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica, os bens abaixo declarados penhorados por execução da mesma fazenda.

FREGUESIA DO RECIFE

O predio n. 18, sito no caes da Companhia pernambucana, com uma porta de frente e outra no fundo, em salão, um sotão tambem em salão, medindo de frente oito metros e cincoenta centimetros e de fundo quarenta metros, avaliado em 3:000$000 e vae á 3.ª praça por 2:430$000 em virtude dos abatimentos legaes, pertencentes á Companhia pernambucana.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

A casa terrea n. 52, sita á rua do Marquez de Herval, com porta e janella de frente, constando de duas salas, dois quartos, cosinha externa e quintal murado, medindo de frente tres metros e sessenta centimetros e de fundo onze metros e vinte centimetros avaliada em 1:500$000 pertencente a Felippe Jacome da Costa.

FREGUESIA DO RECIFE

A casa n. 29 á rua de d. Maria Cesar, com porta e janella de frente, constando de duas salas, dois quartos, cosinha interna e quintal murado, medindo de frente tres metros e quarenta centimetros e de fundo nove metros e setenta centimetros, tem tambem um pequeno sotão em salão avaliada em 1:200$000, pertencente outrora a Bernardina Candida dos Santos, hoje José Pinto Lapa.

O sobrado n. 112, com tres andares, sito á rua Domingos José Martins, com duas portas de frente inclusive a da escada; o 1.º andar com duas portas de frente e varanda de ferro corrida, constando de duas salas, dois quartos e cosinha; o 2.º andar tem duas janellas de frente, constando de duas salas e dois quartos; o 3.º andar tem duas janellas de frente constando de duas salas e dois quartos; mede de frente cinco metros e vinte centimetros e de fundo vinte e tres metros e cincoenta centimetros, avaliado em 5:000$000 e vae á 2.ª praça por 4:500$000 em virtude dos abatimentos legaes, pertencente outrora a Joaquim Lins Vieira, hoje Thomaz Comber.

FREGUESIA DE SANTO ANTONIO

A casa n. 15, sita á rua Lomas Valentinas, com duas portas de frente e tres ditas no oitão em salão, sotão tambem em salão, mede de frente tres metros e vinte centimetros e de fundo dezesete metros e quarenta centimetros, avaliada em 2:000$000 e vae á 3.ª praça por.... 1:620$000 em virtude dos abatimentos legaes, pertencente outrora a Antonio B. da Silva Maia, hoje Guilherme Antunes Guimarães.

FREGUESIA DAS GRAÇAS

A casa de taipa s/n, sita á 2.ª travessa do Campo Alegre, com duas portas de frente e um porão, no oitão tem quatro janellas, constando de duas salas, dois quartos, uma saleta, cozinha externa e quintal em aberto, medindo de frente quatro metros e setenta centimetros, e de fundo seis metros e setenta centimetros avaliada em 400$000 e vae á 3.ª praça por 324$000 em virtude dos abatimentos legaes pertencente a Arthur da Silva Regadas.

E para que chegue ao conhecimento de todos passou-se o presente edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e sete dias do mez de junho de mil novecentos e oito. Eu, Manuel S. de Barros Falcão, escrivão, escrevi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Directoria do interior e instrucção publica do Estado de Pernambuco, em 2 de julho de 1908

Faço saber aos srs. Ildefonso Marinho de Araujo e Antonio Florentino de Oliveira, que fica marcado o prazo de 45 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores das cadeiras de ensino primario, aquelle da cidade de Bonito e este da do Brejo, para as quaes foram removidos por portaria de hontem do exm. sr. dr. secretario geral do Estado.—O director, *Antonio Gomes Leal.*

De ordem do sr. coronel commandante do Regimento policial do Estado, faço publico para conhecimento dos interessados que, fica transferida para 10 do corrente (sexta-feira) a venda em hasta publica de 15 cavallos pertencentes ao corpo de cavallaria, constantes do edital de 30 do mez findo. Secretaria do commando do Regimento policial, na praça da Republica, 3 de julho de 1908.—*Lucio José de Souza*, capitão secretario.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA—HYSTERIA · VERTIGENS · CHOREA · CRISES NERVOSAS · HYSTERO-EPILEPSIA · ENXAQUECAS · MOLESTIAS DO CEREBRO · INSOMNIAS · e da MEDULLA ESPINHAL · CONGESTÕES · DIABETES · INSONIA · CONVULSÕES · SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir

HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard)

ALUGAM-SE o 1.º e 2.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, bem assim a 3.ª loja do mesmo predio com frente para á rua Estreita. A tratar com Geraldo Barroca.

ALUGA-SE o predio da antiga pharmacia «Santo Antonio», á rua Estreita do Rosario n. 9 com frente para á rua do Rosario Larga, a tratar á rua Doque de Caxias n. 55.

AMA—Precisa-se de uma que saiba cosinhar e fazer serviços domesticos de casa de pequena familia, dando fiador de sua conducta. Na rua de S. João n. 59.

ALUGA-SE um pequeno chalet, sito á Avenida Elpidio Figueiredo n. 112, antiga estrada de Belem; 3 minutos da estação do Hyppodromo: trata-se no n. 138 ou na rua Nova n. 23.

ALUGA-SE a casa sita á estrada de Dois Irmãos n. 37 com pequeno sitio, a tratar com Couto Vianna, á rua do Brum n. 71.

ALUGAM-SE as seguintes casas: Estrada do Monteiro n. 63, travessa do Marquez n. 11 e rua Pedro Além ns. 19 e 21, todas pintadas: a tratar na rua do Brum n. 71.

ATTENÇÃO—Alugam-se bons quartos, em bôa moradia na rua Estreita do Rosario n. 32 casa de familia séria.

A CASPA MATA O CABELLO e o Elixir Sanitivo dá vida ao cabello porque mata a caspa. Quem usal o uma vez nunca mais estará sem elle!

COSINHEIRA.—Precisa-se de uma na praça da Independencia n. 3—2.º andar.

COMMODO.—Aluga-se metade do 1.º andar do predio n. 5 a travessa do Forte em São José da-se preferencia a uma ou duas pessôas.

CAIXEIRO—Precisa-se de um de 12 a 14 annos, que tenha pratica de mercearia e que saiba retalhar na travessa do Arsenal de Guerra n. 9.

ESPECIAL arame farpado com grampos, americano, a 14$500 o rolo, só na Casa S. Antonio, rua Nova, 57.

ENGENHO—Quem tiver para arrendar um pequeno engenho embora desmontado, nos municipios de Jaboatão ou Victoria, deixe carta nesta redacção a **E. S.**

ELIXIR SANITIVO cura as molestias da bôca e da garganta. Ter-se em casa um vidro é ter-se tranquilidade da familia.

FITEIRO—Vende-se um importante fiteiro para qualquer ramo de negocio, a tratar no pateo do Carmo n. 3.

MACHINAS PARA APALAZAR.—Vendem-se barato 4 machinas para apalazar calçados. Estão bem conservadas. Trata-se á rua do Livramento n. 29 com A. L. Santos & C.

MOLDURAS, quadros, estampas, vidros e um variado sortimento de ferragens, receberam e vendem a preços reduzidos—Affonso de Albuquerque & C.ª. Rua Duque de Caxias n. 72.

O ESTOMAGO é o motor da vida. O Elixir Sanitivo é a vida do estomago! Mandae comprar um vidro.

PROFESSORA DE PIANO — Uma senhora habilitada ao ensino de musica offerece ás exmas. familias, leccionar em sua residencia, aos preços mensaes de oito lições dez mil reis, quatro lições, cinco mil reis, a tratar no pateo do Carmo n. 7, 2.º andar.

TINTAS, oleo, candieiros, chaminés, ferramentas, enxadas Jacaré e o conhecido «Electro» infallivel para destruir formigas, procurem á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE-SE—Na pharmacia da Casa Forte vende-se, por preço muito resumido, uma espada, um dolman e um kepi. A tratar na mesma.

VENDE-SE ou arrenda-se um sitio na Pedra Molle n. 1 com regular casa de moradia e bôa baixa de capim, para manter 8 a 10 vaccas. No referido sitio vendem-se algumas vaccas de leite, quem pretender poderá apparecer de 3 horas da tarde em diante, que achará com quem tratar.

VENDE-SE.—Uma navalha para cortar papel ou papelão, prestando se tambem para surragem, á rua da Palma n. 71.

VENDE-SE—Uma casa de pedra e cal com pequeno quintal murado sita á rua Antonio Henrique n. 7, na freguesia de São José. A' tratar á rua 15 de novembro n. 33, 1.º andar, sala da frente.

VENDE-SE em latas. Palmeiras de qualidades Lyrias, videiras e outras plantas, á R. de Belem 138.

VENDEM-SE—Talheres, lonas, camas, louças e outros artigos domesticos, por preços reduzidos, á rua Duque de Caxias n. 72 loja de ferragens de Affonso de Albuquerque & C.ª.

VENDE-SE—Uma carteira dupla para escriptorio, uma geladeira americana, uma taboleta de zinco para frente de estabelecimento; á rua Duque de Caxias n. 72, loja de ferragens.

VENDEM-SE duas locomotivas e 30 vagões para conduzir cannas, bitola 0,75. Peso de cada locomotiva em ordem de marcha 11 toneladas. Comprimento das fornalhas 5 pés (para lenha) capacidade dos vagões 5 toneladas (liquidas) e 1 balança. Vêr e tratar Uzina São João—Varzea.

FRANCISCO JOSÉ

ÁGUA NATURAL PURGATIVA

A MAIS AGRADAVEL A TOMAR

COMMERCIO

DIA 9 DE JULHO

CAMBIO

O mercado monetario abriu a 15 1/16 e 15 3/32 pence a 90 dias de vista sobre Londres

Depois das noticias do Rio de Janeiro, o cambio manteve se na taxa de 15 3/32, fechando o mercado nesta posição

A cobrança de saques foi feita a 15 1/16.

Em papel particular constou negocio a 15 3/16.

Alfandega a 15 1/16.

O mercado do Rio de Janeiro abriu a 15 3/16 e fechou nesta posição.

Titulos na praça

Fundos publicos:	VALORES	COTAÇÕES
Apolices Geraes 5 %	1.000$	1:015$
Apolices do Estado 7 %	1.000$	800$ a 810$
Apolices do Estado 5 %	1.000$	630$
Apolices de usinas 7 %	1.000$	800$ a 810$
Apolices municipaes:		
Juros de 6 %	100$	87$
Juros de 8 %	1.000$	820$
Bancos:		
Banco do Recife	100$	[illegible]
Banco de Pernambuco	100$	sem cot.
B. C. Real (let. hyp. 6 %)	100$	83$
Idem idem 7 %	100$	97$
Banco Emissor	100$	sem cot.
Banco das Classes	100$	70$
Banco Popular	100$	sem cot.
C. de estrada de ferro:		
Trilhos U. de Olinda	200$	300$
C. de ferro carril:		
Ferro Carril	100$	125$
C. de Navegação:		
Serviços Maritimos	100$	20$ e 25$
P. de Navegação	100$	sem cot.
C.C. de Tecidos:		
Tecidos da Torre	200$	360$
Tecidos Paulista	200$	300$
Tecidos Camaragibe	175$	ao par
Canhamo e Juta	200$	175$
Braz, Silva & C.ª	200$	ao par
Tecidos de Goyanna	100$	ao par
C. de Seguros:		
Phenix	800$	350$
Amphitrite	400$	42$
Indemnisadora	300$	320$
Iris	400$	ao par
A. Nacional	....	sem cot.
C. diversas:		
Beberibe	300$	65$

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se de 1$000 a 1$100, firme a canada.

Alcool, para o agricultor, cota-se a canada de 2$100 a 2$200 firme, conforme o grão.

Algodão, a 13$000 nominal.

Assucar, cota-se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de	$	a	$
Usinas baixas de	$	a	$
Crystalisados de	$	a	$
Demeraras de	$	a	$
Brancos de	6$000	a	6$500
Somenos de	4$500	a	5$000
Mascavados de	3$600	a	4$000
Brutos seccos de	3$600	a	4$000
Brutos melados de	$	a	$
Retame	1$500	a	1$600

Borracha de mangabeira, kilo, conforme a qualidade, de 800 a 900.

Borracha de maniçoba, conforme a qualidade de 1$800 a 1$900 o kilo.

Café, cotam-se de 6$000 a 6$200 conforme a qualidade.

Caroços de algodão, cotam-se os 15 kilos ensaccados a 950 réis e a granel a 820 réis.

Cêra de carnaúba, cotações nominaes de 18$000 a 20$000, conforme a qualidade.

Couros seccos a 850 réis.

Couros verdes, a 700 réis.

Couros espichados, sem cotação.

Cacáo, cota-se a 10$000 por 15 kilos.

Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 10$500 o sacco com 42 kilos.

Feijão mulatinho, novo de 10$ a 11$ o sacco de 60 kilos conforme a qualidade.

Feijão preto, a 14$000.

Mamona, cota-se este artigo ao preço de 2$300 estação os 15 kilos firme.

Mel, cota-se para o agricultor a pipa com 600 litros, sem casco a 60$, firme.

Milho, cota-se, genero do Estado a 170 réis conforme a qualidade.

Pelles de cabra, a 1$750.

Pelles de carneiro, cada uma cota-se de primeira qualidade a 1$100.

Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

DIA 8

PREÇOS DO DIA

Carne verde de	400	a	1$000	o kilo
Dita de suino de	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	800	a	1$000	a cuia
Feijão de	2$000	a	3$000	a cuia
Milho	800	a	900	a cuia
Gomma		a	1$800	a cuia

IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Araguaya*, entrado de Southampton e escala, em 9 e consignado a Williams & Johnson.

Amostras 26 volumes a diversos.

Artigos photographicos 2 caixas a A. Chagas, 6 a Martins & C, 3 a Francisco du Bocage.

Amostras de vinho 1 caixa a Soares & C.

Bacalhão 1 caixa a Soares & C.

Chá 4 grades á ordem, 15 caixas a Joaquim Ferreira de Carvalho & C.

Cacáu e confecções 5 caixas a Loureiro Barbosa & C.

Cyclo 1 caixa á ordem.

Drogas, livros, cartuchos e outros artigos 58 volumes a Conte de Regis.

Escovas 1 caixa a F. Pereira.

Fio de juta 10 fardos a A. Bockman, 52 á ordem.

Fazendas e tecidos 1 caixa á ordem.

Figurinos 3 caixas a Sloper Irmãos.

Grampos de cobre 1 caixa a Manuel Colaço & C.

Legumes 5 caixas a Santos da Figueira & C.

Livros 3 caixas a J. W. de Medeiros & C.

Machinismos 1 caixa á ordem, 2 a Moreira & C.

Medicamentos 1 caixa a Silva Braga & C.

Mercadorias 1 caixa a Stella de Mello, 1 a Bento Faria.

Manteiga 173 caixas á ordem, 8 a Cajueiro Dias & C, 2 caixas e 12 barris a J. Cesario Filho.

Oleo de linhaça 10 barris a Alpheu Raposo, 5 a Antonio Pinto da Silva & C, 16 a A. Silva & C, 20 a Miranda Souza & C, 8 a Joaquim Alves da Silva, 10 a J. Carneiro & Guimarães.

Perfumarias 1 caixa a Manuel Colaço & C, 1 a Luiz Vianna & C, 4 a Passos & Irmãos, 1 a J. Ferreira, 1 a M. L. Franco, 1 a Pedro Antunes, 1 a A. de Oliveira Bastos.

Provisões 2 caixas a Santos da Figueira & C, 11 a Soares & C.

Papel photographico 1 caixa a Martins & C.

Piano 1 caixa a Prealle & C.

Pertences para moinho 1 caixa á ordem.

Presunto 5 caixas a Amorim Fernandes & C.

Placas photographicas 1 caixa a Francisco du Bocage.

Queijos 26 caixas e 1 atado a Dubeux & C, 10 e 1 a Soares Caldas & C, 16 e 1 a R. S Marques & C, 14 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 4 e 3 á ordem, 46 e 6 a Loureiro Barbosa & C, 20 e 4 a Santos da Figueira & C, 4 e 1 a Alves de Freitas & Irmãos, 28 e 2 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 12 e 1 a E. Guedes & Duarte.

Rodas de madeira 1 caixa á ordem.

Sal 25 caixas a Amorim Fernandes & C.

Soberanos 1 caixa ao Banco do Recife.

Tinta 130 volumes a J. Alves da Silva.

Tecidos 1 caixa a José Luiz da Cruz & C, 4 á ordem, 1 a Anthero Irmãos, 1 a Moreira Lima & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 8 a Alves de Britto & C, 3 a Ventura Matheus & C, 2 a Narciso Maia & C, 2 a Othon & Mendes, 2 a Loureiro Maia & C, 2 fardos e 2 caixas a L. Dieticker & C, 3 caixa a Luiz de Magalhães, 2 a Conde & C, 11 a Amstein & C.

Vidros e outros artigos 5 caixas á Companhia Luz e Força motriz pelo alcool.

Vinho 15 caixas a Santos da Figueira & C, 2 a Soares & C.

Vinho e conservas 11 caixas a Conte de Regis.

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS

Mez de julho

Guahyba, do sul hoje.

Natal, do sul hoje.

Corrientes, de Havre hoje.

Guarany, do sul hoje.

Oriana, do sul amh.

Planeta, do sul amh.

Satellite, do sul a 12.

Macedonia, da Europa a 12.

Maranhão, do norte a 13.

Recolomy, do sul a 13.

Continente, do norte a 13.

Pará do norte a 14.

Jequitinhonha, do sul a 15.

Acre, de Nova York e esc. a 15.

Goyaz, do norte a 16

Chili, da Europa a 16.

Corrientes, de Nova York a 18.

Aragon, do sul a 19.

Avon, da Europa a 23.

Magellan, do sul a 26.

VAPORES A SAIR

Mez de julho

Manáos e esc. *Pirangy*, hoje ás 4 h.

Porto Alegre e esc. *Oceano*, hoje ás 2 h.

Porto Alegre e esc. *Itaqui*, hoje ás 2 h.

Santos e esc. *Arvonian*, hoje ás 2 h.

Pará e esc. *Bolivia*, amh ás 4 horas.

Rio, *Guahyba*, amh ás 4 h.

Camocim e esc. *Natal*, amh ás 4 h.

Santos e esc. *Corrientes*, amh ás 4 h.

P. Alegre e esc. *Planeta*, amh ás 2 h.

Liverpool e esc. *Oriana*, amh ás 12 h.

Amarração e esc. *Jaboatão*, amh ás 4 h.

Porto Alegre e esc. *Guarany*, a 12 ás 2 h.

Rio e esc. *Maranhão*, a 13 ás 2 h.

Maranhão e esc. *Continente*, a 13 ás 2 h.

Santos e esc. *Macedonia*, a 13 ás 2 h.

Rio e esc. *Pará*, a 14 ás 4 h.

Camocim e esc. *Satellite*, a 14.

Liverpool, *Author*, a 14 ás 4 h.

Santos e esc. *Acre*, a 15 ás 2 h.

Fernando, *Camocim*, a 15 ás 4 h.

Rio e esc. *Goyaz*, a 16 ás 2 h.

Buenos Aires e esc. *Chili*, a 16 ás 12 h.

Bahia e esc. *Jequitinhonha*, a 18 ás 2 h.

Santos e esc. *Corrientes* a 19 ás 2 h.

Southampton e esc. *Aragon*, a 19 ás 12 h.

P. Alegre e esc. *Itacolomy*, a 20 ás 4 h.

Buenos Aires e esc. *Avon*, a 23 ás 12h.

Ancoradouro interno

Vapor nl. *Jaguaribe*, v. generos.

Vapor nacional *Itaqui* v. generos

Vapor nacional *Beberibe*, v. generos.

Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.

Lugre nacional *Ariindo*, xarque

Vapor nacional *Camocim*, v. generos.

Vapor nacional *Alvaro*, xarque.

Vapor nacional *Oceano*, v. generos.

Vapor nacional *Bolivia*, v. generos.

Vapor nl. *Jaboatão*, v generos.

Vapor nl. *Pirangy*, v. generos

Vapor inglez *Arvonian*, v. generos.

Vapor inglez *Author*, v. generos.

Vapor inglez *Norseman*, fios.

Barca ingleza *Norma*, fios.

Lugre inglez *Ich. Dien*, bacalhão.

DIA 9—ENTRADA

Southampton e escala, 12 1/2 dias, vapor inglez *Araguaya*, de 6634 toneladas, commandante James Pope, equipagem 244, carga v. generos, a W. & Johnson.

SAIDAS

Buenos Aires e escala, vapor inglez *Araguaya*, commandante James Pope, carga varios generos.

Porto Alegre e escala, vapor nacional *Itaqui*, commandante R. Templar, carga varios generos.

Passageiros

Saidos para o norte no vapor nacional *Sergipe*, em 8 do corrente:

PARAHYBA—Thos D. Athey.

MARANHÃO—D Costa e Silva.

PARA'—C. E. Wellembamp, Vicente Ferreira da Costa, João Francisco Aroxa, Irine Chagas, Augusto Medeiros, Marcellino da Costa e Silva, Manuel Costa e Silva, Manuel Cypriano, Elyas J. Santos, José Izidro, Manuel Fortunato, João Francisco, Antonio Francisco, Manuel Raymundo, Manuel Luiz e João Bispo.

—Saidos para o sul no vapor nacional *Olinda* no mesmo dia:

MACEIO'—Procopio P. Silva e sua senhora, José Soares e Francisco Horta.

BAHIA—Geminiano Campos, Raul Athayde, Alvaro Athayde, Geroncio Cordeiro, Leonilo Oliveira, Luiz Billoro, Jeronymo Rosado, J. Vieira Mello, Manuel Ribeiro Silva, José Cunha e sua senhora, Gercino de Araujo, Manuel B. Miranda, Pedro Paulo Souza, sua senhora, sua sogra e 1 sobrinha, José Pedro, Murillo S da Silva, Julio Augusto Freire, Pedro Carvalho e sua senhora e 1 creada do dr. Castor Lacerda

VICTORIA—Ildefonso Rego Monteiro e dr. Pass Barretto

RIO DE JANEIRO—Padre José Cavalcante, dr. Arabello Costa, Ignez Borralho, Arystono Lacerda, dr Epaminondas Barros, Melamio de Barros, P. Pontual, J. Vieira Lins, Aldemar Tavares, dr. Francisco Gomes de Araujo, Raposo Pinto, José Rozendo Albuquerque, dr Guedes Nogueira, Augusto N Oliveira, E. Garpim, Joseph Cadah, Annibal Azevedo, Belmiro de Oliveira, Alexandre Moreira Araujo, Manuel Fernandes Moreira, J. Gomes Araujo, Joaquim F. Pereira, Antonio Pimentel, Felippe Setting, Castor de Lacerda, 2.º tenente Horacio A. Silva, 1 criada, dr. Olympio A Galvão, sua senhora e 1 cunhada, dr. Sylla Borralho e sua senhora, 62 praças, 37 mulheres e filhos de praças, 1 ex praça, sua senhora, 1 filha e 1 criada do dr. Sylla Borralho.

—Chegados da Europa no vapor inglez *Araguaya*, no dia 9 do corrente:

SOUTHAMPTON—Ernest Nosworthy, Mathew Blair, James Mocock, Luiza Mocock, Alfred Mocock, Cora Mocock e Charles Mocock.

CHERBURGO—Countess de Rogis, Count de Rogis, Claude de Rogis, Morris Fochot, Pedro Correia de Araujo e Luiza Paris.

LISBOA—José Silva e Normando Silva.

—Saidos para o sul no vapor inglez *Araguaya*, no dia 9:

BAHIA—Elpidio Barbosa, C. F. Savory, I. M. Caldas, João Mayrinck, Manuel da Silva Guimarães, João M. Jacques, G. Fraga Rocha, Manuel C. Neves, A. Silva Filho, João Rodrigues de Souza, Euzinio de Medeiros, A. Ayalla, I. de Andrade Lima, João Costa, A. de Sá Filho, Paulo de Araujo, Ernesto Jacques da Silva, Ernesto Barretto, Alfredo B. Tigre, Sampaio Junior, Oswaldo A. Loureiro, Arsenio Tavares, Leandro Cavalcante e Paulo Correia.

RIO—A Amstein, sua senhora e 1 filha, I. H. Warner, dr. Baptista Accioly, Antonia Accioly, Ambrosina Accioly e 1 criada, dr. Sá Andrade e sua senhora, Marcelino Lins, sua senhora e 1 filho, Guilhermina Bahia, Alberto Macedo e Celso Cirne.

SANTOS—F. R. Foy

BUENOS AIRES—Carlo Landini.

London & Brazilian Bank Ltd

Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha**, e contra as seguintes da **Austria**.

Bodenbach—**Vienna**.

Budapest—Aussig.

Prague—Teplitz.

Triest—Trautenau.

Bruun.

Testch—Bilns.

ILEGÍVEL

MUTILADO